



## L E I Nº 5.121, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006

ALTERA A CODIFICAÇÃO DA RECEITA E ELEMENTO DA DESPESA CONFORME OFÍCIO CIRCULAR DCF/GAB/TCE/RS N° 09/2006 QUE DÁ SEGUIMENTO AO PROCESSO DE UNIFORMIZAÇÃO DO PLANO DE CONTAS DO ESTADO, E ACRESCENTA MANUTENÇÕES NA SECRETARIA DE SAÚDE , ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS N° 4711/2005 E SUAS ALTERAÇÕES QUE DISPOE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA 2006 A 2009. LEI MUNICIPAL N°5072/2006 QUE DISPOE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO 2007 E LEI MUNICIPAL N° 5103/2006 QUE DISPOE SOBRE O ORÇAMENTO MUNICIPAL 2007.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica alterado os códigos da receita conforme discriminado no Anexo 2 da Lei 4320/64 que acompanha esse Projeto de Lei. Fica alterado o seguinte elemento de despesa , conforme descrição:

07- SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL  
01- SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL  
2081 - Manutenção do Programa SIASUS  
33.71.41 - Contribuições para Manutenção dos Consórcios

Art. 2º - Fica acrescida as seguintes manutenções e elemento de despesa conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
01-SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
2311-Manutenção da SAMU	
33.71.41 - Contribuições para Manutenção dos Consórcios.(Recurso federal).....	R\$ 150.000,00
33.71.41 - Contribuições para Manutenção dos Consórcios (Recurso Estadual).....	R\$ 66.984,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
02 – FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2311 – Manutenção da SAMU	
33.90.30 – Material de consumo.....	R\$ 46.984,00
33.90.39 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 20.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
01-SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
2312 – Manutenção do FAEC	
33.90.30 – Material de Consumo.....	R\$ 12.000,00
33.90.39 – Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Art. 3º Servirá de recurso para cobrir a criação das novas manutenções prevista no artigo anterior, R\$ 150.000,00 de Recurso Federal e R\$ 66.984,00 de Recurso Estadual para a Manutenção da SAMU, R\$ 24.000,00 para a Manutenção do FAEC, sendo que esse valor será reduzido tanto da previsão da receita como redução da despesa referente ao recurso do SIASUS, e reduções orçamentárias, conforme descrições:

07-SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
02 – FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2089 – Manutenção das ASPS	
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.. .....	R\$ 66.984,00
07-SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
01-SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
2081 – Manutenção do programa SIASUS	
33.90.30 – Material de Consumo.....	R\$ 12.000,00
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. ....	R\$ 12.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de dezembro de 2006.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO  
Secretario de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## ANEXO VII

**Santo Antônio**  
UMA NOVA CIDADE

## Demonstrativo das Receitas, Despesas, Transferências Financeiras e Reserva de Contingência

consolidado e de cada órgão, entidade e Regime Próprio de Previdência Social  
(Projeto de Lei de Orçamento para 2007)

ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO (Prefeitura)			
RECEITA ESTIMADA	R\$	DESPESA FIXADA	R\$
Receitas Correntes	33.037.384,00	Despesas Correntes	27.967.867,00
Receitas de Capital	2.022.100,00	Despesas de Capital	5.029.577,00
		Reserva para Contingências	1.160.000,00
Subtotal (A)	35.059.484,00	Subtotal (A)	34.157.444,00
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
		Transferência Câmara de Vereadores	1.723.490,00
		Transferências Financ. ao Museu	63.050,00
		Transferências Financ. a FEASA	8.500,00
		Transferências Financ. a AGASA	107.000,00
Subtotal Interferências Ativas(B)	0	Subtotal Interferências Passivas (B)	1.902.040,00
Total do Executivo (A + B)	35.059.484	Total do Executivo (A + B)	36.059.484,00

ORÇAMENTO DO PODER LEGISLATIVO			
RECEITA ESTIMADA	R\$	DESPESA FIXADA	R\$
		Despesas Correntes	1.415.600,00
		Despesas de Capital	307.890,00
		Reserva de Contingências	-
Subtotal (A)	-	Subtotal (A)	1.723.490,00
Interferências Ativas		Interferências Passivas	
Transferências do Poder Executivo	1.723.490,00		
Subtotal (B)	1.723.490,00	Subtotal (B)	-
Total do Legislativo (A + B)	1.723.490,00	Total do Legislativo (A + B)	1.723.490,00



ORÇAMENTO DO RPPS			
RECEITA ESTIMADA	R\$	DESPESA FIXADA	R\$
Receitas Correntes	3.539.500,00	Despesas Correntes	1.551.300,00
Receita Tributária	500,00		
Receita Contribuições do Servidor	513.000,00	Despesas de Capital	-
Receita de Aplicações Financeiras	426.000,00		
Receita Contribuição Patronal	2.600.000,00		
Subtotal Receita (A)	3.539.500,00	Subtotal Despesa (A)	1.551.300,00
		Reserva do RPPS (B)	1.988.200,00
		Total Orçamento Despesa e Reserva	3.539.500,00
Interferências Ativas		Interferências Passivas	
Subtotal Interferências Ativas(B)		Subtotal Interferências Passivas (C)	
Total do RPPS (A + B)	3.539.500,00	Total do RPPS (A+B+C)	3.539.500,00

ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO MUSEU ANTROPOLÓGICO CALDAS JÚNIOR			
RECEITA ESTIMADA	R\$	DESPESA FIXADA	R\$
Receitas Correntes	0,00	Despesas Correntes	63.050,00
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	-
		Reserva de Contingências	-
Subtotal (A)	0,00	Subtotal (A)	63.050,00
Interferências Ativas		Interferências Passivas	
Transferências do Poder Executivo	63.050,00		
Subtotal (B)	63.050,00	Subtotal (B)	-
Total do Museu (A + B)	63.050,00	Total do Museu (A + B)	63.050,00

ORÇAMENTO DA EMPRESA DE ECONOMIA MISTA AÇÚCAR GAÚCHO S.A. - AGASA			
RECEITA ESTIMADA	R\$	DESPESA FIXADA	R\$
Receitas Correstes	5.000,00	Despesas Correntes	86.000,00
		Despesas de Capital	26.000,00
		Reserva de Contingências	-
Subtotal (A)	5.000,00	Subtotal (A)	112.000,00
Interferências Ativas		Interferências Passivas	0,00
Transferências do Poder Executivo	107.000,00		
Subtotal (B)	107.000,00	Subtotal (B)	0,00
Total do Agasa (A + B)	112.000,00	Total do Agasa (A + B)	112.000,00



## ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO AGRÍCOLA SANTO ANTÔNIO - FEASA

RECEITA ESTIMADA	R\$	DESPESA FIXADA	R\$
Receitas Correstes	21.000,00	Despesas Correntes	25.500,00
		Despesas de Capital	4.000,00
		Reserva de Contingências	-
<b>Subtotal (A)</b>	<b>21.000,00</b>	<b>Subtotal (A)</b>	<b>29.500,00</b>
Interferências Ativas		Interferências Passivas	0,00
Transferências do Poder Executivo	8.500,00		
<b>Subtotal (B)</b>	<b>8.500,00</b>	<b>Subtotal (B)</b>	<b>0,00</b>
<b>Total do Feasa (A + B)</b>	<b>29.500,00</b>	<b>Total do Feasa (A + B)</b>	<b>29.500,00</b>

## ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

RECEITA ESTIMADA	R\$	DESPESA FIXADA	R\$
Receitas Correntes	37.602.884,00	Despesas Correntes	31.109.317,00
Receitas de Capital	2.022.100,00	Despesas de Capital	5.367.467,00
<b>Subtotal Receita (A)</b>	<b>39.624.984,00</b>	<b>Subtotal Despesa (A)</b>	<b>36.476.784,00</b>
Interferências Ativas	1.902.040,00	Reserva de Contingência	
		Reserva para Riscos Fiscais – Executivo	550.000,00
		Reserva Créditos Adicionais – Executivo	610.000,00
		Reserva do RPPS	1.988.200,00
		<b>Subtotal Reserva de Contingência (B)</b>	<b>3.148.200,00</b>
<b>Subtotal Receita (B)</b>	<b>1.902.040,00</b>	Interferências Passivas	1.902.040,00
<b>TOTAL do Orçamento ( A +B)</b>	<b>41.527.024,00</b>	<b>TOTAL do Orçamento (A+B)</b>	<b>41.527.024,00</b>

## Demonstrativo Consolidado das Interferências Ativas e Passivas

Interferências Ativas (B)		Interferências Passivas	
Transferências Financeiras ao Legislativo	1.723.490,00	Transferências do Município	1.902.040,00
Transferências Financ. ao MUSEU	63.050,00		
Transferências Financ. a AGASA	107.000,00		
Transferências Financ. a FEASA	8.500,00		
<b>TOTAL GERAL (A + B)</b>	<b>1.902.040,00</b>		<b>1.902.040,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ANEXO VIII – Demonstrativo das Aplicações em ASPS****Santo Antonio**  
UMA NOVA CIDADE**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA****DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MUNICÍPIOS**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**2007**

<b>RECEITAS</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>
<b>RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)</b>	<b>24.326.625,00</b>
Impostos	5.092.000,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	1.114.625,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	18.120.000,00
Da União	9.592.000,00
Do Estado	8.528.000,00
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)</b>	<b>2.021.192,84</b>
Da União para o Município	1.531.590,60
Do Estado para o Município	489.602,24
Demais Municípios para o Município	
Outras Receitas do SUS	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)</b>	
<b>OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>14.068.875,00</b>
(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEF	2.553.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>36.059.484,00</b>

<b>DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>
<b>DESPESAS COM SAÚDE</b>	<b>7.288.333,73</b>
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	2.619.333,50
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	
Recursos de Operações de Crédito	
Outros Recursos	2.619.333,50
<b>INTERFERÊNCIAS PASSIVAS – CONTR. PATRONAL RPPS*</b>	
<b>PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL</b>	<b>19,19%</b>

Fonte: Manual STN RREO

\* Item acrescido ao modelo da STN



## ANEXO IX

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM MDE  
PREVISÃO PARA 2007

RECEITAS	R\$
<b>RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)</b>	<b>24.322.625,00</b>
Impostos, Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	6.202.625,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	18.120.000,00
Cota-Parte FPM (85%)	7.951.750,00
Cota-Parte IPI-Exportação (85%)	193.800,00
Cota-Parte ICMS (85%)	6.205.000,00
Transferência Financeira ICMS Desoneração - LC N° 87/96 (85%)	116.450,00
Parcela das Transferências Destinada à Formação do Fundef (Retenção 15%) II	<b>2.553.000,00</b>
Cota-Parte ITR (100%)	100.000,00
Cota-Parte IPVA (100%)	1.000.000,00
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS VINCULADAS AO ENSINO (III)</b>	<b>969.662,00</b>
Da União para o Município	257.162,00
Do Estado para o Município	712.500,00
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEF (IV)</b>	<b>4.500.000,00</b>
<b>TOTAL (V) = I + II + III + IV</b>	<b>32.345.287,00</b>
<b>DESPESAS COM EDUCAÇÃO POR VINCULAÇÃO</b>	
<b>VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (VI)</b>	<b>3.706.620,00</b>
Despesa com Ensino Fundamental	1.954.650,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	1.672.920,00
Outras despesas com Ensino	79.050,00
<i>Contribuição Patronal para o Atendimento à Saúde do Servidor - Repasses Previdenciários para o RPPS</i>	
- Patronal - Civil Ativo - Recursos MDE	
- Patronal - Civil Inativo - Recursos MDE	
- Patronal - Civil Ativo - EXERCÍCIOS ANTERIORES MDE	
- Patronal - Civil Inativo - EXERCÍCIOS ANTERIORES MDE	
<b>VINCULADAS AO FUNDEF, NO ENSINO FUNDAMENTAL (VII)</b>	<b>4.547.000,00</b>
Pagamento dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental	2.346.700,00
<i>Patronal - Civil Ativo - Recursos FUNDEF - PROFESSORES 60%</i>	381.500,00
Outras Despesas no Ensino Fundamental	1.669.800,00
<i>Contribuição Patronal p/ Atend à Saúde do Servidor - Rec. FUNDEF</i>	
<i>Patronal - Civil Ativo - Recursos FUNDEF - DEMAIS (40%)</i>	149.000,00
<b>VINCULADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO (PNDE, Etc.) (VIII)</b>	<b>1.263.402,10</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (IX) = VI + VII + VIII</b>	<b>9.517.022,10</b>
Se II > IV = Perda nas Transferências do Fundef (X)	1.947.000,00
Se II < IV = Ganho nas Transferências do Fundef	
<b>TOTAL (XI) = IX + X</b>	<b>9.517.022,10</b>
<b>DEDUÇÕES DA DESPESA</b>	
(-) PARCELA DO GANHO COM O FUNDEF <i>APLICADO NO EXERCÍCIO</i>	1.947.000,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	-
(-) Patronal - Civil Ativo - EXERCÍCIOS ANTERIORES (5.1.2.1.7.02.05.02.00.00) MDE	
(-) Patronal - Civil Inativo - EXERCÍCIOS ANTERIORES (5.1.2.1.7.02.06.02.00.00) MDE	
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS DA EDUCAÇÃO	1.263.402,10
<b>TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)</b>	<b>6.306.620,00</b>
<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS COM MDE</b>	<b>25,93%</b>
<b>LIMITE CONSTITUCIONAL</b>	<b>25%</b>

Fonte: Manual STN RREO



Adendo II a Portaria SOF n.º 08, de 04 de Fevereiro de 1985

ANEXO 1, DA LEI 4.320/64

## Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Económicas - EXERCÍCIO DE 2007

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
Receita Tributária	5.653.500,00		Pessoal Enc. Sociais	15.678.432,00	
Receita Contribuições	1.173.000,00		Juros Enc. Dívidas	52.000,00	
Receita Patrimonial	2.072.065,10		Outras Despesas Correntes	15.378.885,00	31.109.317,00
Receita Agropecuária	19.000,00				
Receita Industrial	0,00				
Receita de Serviços	128.000,00				
Transf. Correntes	24.512.546,33				
Outras Rec.Correntes	1.444.772,57				
Rec.Correntes Intra-Orçamentárias	2.600.000,00	37.602.884,00			
			<i>Superávit</i>		<b>6.493.567,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>37.602.884,00</b>	<b>TOTAL</b>		<b>37.602.884,00</b>
Superávit do Orçamento		<b>6.493.567,00</b>			
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
Operações de Créditos	326.100,00		Investimentos	4.186.467,00	
Alienação de Bens	0,00		Inversões Financeiras	5.000,00	
Amortização Empréstimos	16.000,00		Transferências Capital	1.176.000,00	5.367.467,00
Transferências Capital	1.680.000,00				
Outras Rec. Capital	0,00				
Rec.Capital Intra-Orçamentárias	0,00	2.022.100,00			
			<i>Superávit</i>		<b>3.148.200,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>8.515.667,00</b>	<b>TOTAL</b>		<b>8.515.667,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS</b>			<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS</b>		
Transferências Financeiras	1.902.040,00	1.902.040,00	Transferências Financeiras	1.902.040,00	1.902.040,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.902.040,00</b>	<b>TOTAL</b>		<b>1.902.040,00</b>

## RESUMO

RECEITAS CORRENTES	37.602.884,00	DESPESAS CORRENTES	31.109.317,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.022.100,00	DESPESAS DE CAPITAL	5.367.467,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	1.902.040,00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	3.148.200,00
<b>TOTAL</b>	<b>41.527.024,00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS</b>	<b>1.902.040,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>41.527.024,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>41.527.024,00</b>



## ANEXO 2, DA LEI 4.320/64

## RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - EXERCÍCIO DE 2007

RECEITAS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.00.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			37.555.884,00
1.1.0.00.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA			5.653.500,00
1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS			5.092.500,00
1.1.1.2.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA			2.732.500,00
1.1.1.2.02.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	1.871.500,00		
1.1.1.2.02.00.01.00.00	IPTU - PROPRIO	1.122.900,00		
1.1.1.2.02.00.02.00.00	IPTU - MDE	467.875,00		
1.1.1.2.02.00.03.00.00	IPTU - ASPS	280.725,00		
1.1.1.2.04.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	411.000,00		
1.1.1.2.04.31.00.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	411.000,00		
1.1.1.2.04.31.01.00.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS	354.000,00		
1.1.1.2.04.31.01.01.00	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	212.400,00		
1.1.1.2.04.31.01.02.00	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	88.500,00		
1.1.1.2.04.31.01.03.00	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	53.100,00		
1.1.1.2.04.31.02.00.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO	31.000,00		
1.1.1.2.04.31.02.01.00	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	18.600,00		
1.1.1.2.04.31.02.02.00	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	7.750,00		
1.1.1.2.04.31.02.03.00	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	4.650,00		
1.1.1.2.04.31.03.00.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - INATIVOS PAGOS PELO RPPS	3.000,00		
1.1.1.2.04.31.03.01.00	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	1.800,00		
1.1.1.2.04.31.03.02.00	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	750,00		
1.1.1.2.04.31.03.03.00	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	450,00		
1.1.1.2.04.31.06.00.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS	20.000,00		
1.1.1.2.04.31.06.01.00	IRRF - PREST SERVICOS DE TERCEIROS-PODER EXEC/INDIRETAS - PROPRIO	12.000,00		
1.1.1.2.04.31.06.02.00	IRRF - PREST SERVICOS DE TERCEIROS-PODER EXEC/INDIRETAS - MDE	5.000,00		
1.1.1.2.04.31.06.03.00	IRRF - PREST SERVICOS DE TERCEIROS-PODER EXEC/INDIRETAS - ASPS	3.000,00		
1.1.1.2.04.31.07.00.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER LEGISLATIVO	3.000,00		
1.1.1.2.04.31.07.01.00	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - LEGISLATIVO - PROPRIO	1.800,00		
1.1.1.2.04.31.07.02.00	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - LEGISLATIVO - MDE	750,00		
1.1.1.2.04.31.07.03.00	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - LEGISLATIVO - ASPS	450,00		
1.1.1.2.08.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO "INTER-VIVOS" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS - ITBI	450.000,00		
1.1.1.2.08.00.01.00.00	ITBI - PROPRIO	270.000,00		
1.1.1.2.08.00.02.00.00	ITBI - MDE	112.500,00		
1.1.1.2.08.00.03.00.00	ITBI - ASPS	67.500,00		
1.1.1.3.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO			2.360.000,00
1.1.1.3.05.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	2.360.000,00		
1.1.1.3.05.00.01.00.00	ISS - PROPRIO	1.416.000,00		
1.1.1.3.05.00.02.00.00	ISS - MDE	590.000,00		
1.1.1.3.05.00.03.00.00	ISS - ASPS	354.000,00		
1.1.2.00.00.00.00.00	TAXAS			561.000,00
1.1.2.1.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA			402.000,00
1.1.2.1.17.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	17.000,00		
1.1.2.1.21.00.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	15.000,00		
1.1.2.1.25.00.00.00.00	TX DE LIC. PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PRESTADORA DE SERVIÇOS	75.000,00		
1.1.2.1.28.00.00.00.00	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS EM HORARIO ESPECIAL	10.000,00		
1.1.2.1.29.00.00.00.00	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	40.000,00		
1.1.2.1.32.00.00.00.00	TAXA DE APROVACAO DO PROJETO DE CONSTRUCAO CIVIL	110.000,00		



## ANEXO 2, DA LEI 4.320/64

## RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - EXERCÍCIO DE 2007

RECEITAS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.1.2.1.99.00.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	135.000,00		
1.1.2.1.99.00.01.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VISTORIA DE ESTABELECIMENTOS	20.000,00		
1.1.2.1.99.00.02.00.00	TAXA DE PREV. DE INCENDIO E COMBATE AO FOGO	115.000,00		
1.1.2.2.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS		159.000,00	
1.1.2.2.28.00.00.00.00	TAXA DE CEMITERIO	22.000,00		
1.1.2.2.90.00.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	60.000,00		
1.1.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	77.000,00		
1.1.2.2.99.00.01.00.00	TAXA DE REGISTRO/INSPECACAO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS	5.000,00		
1.1.2.2.99.00.04.00.00	TAXA DE EMISSAO DE CERTIDOES	20.000,00		
1.1.2.2.99.00.06.00.00	TAXA DE EXPEDIENTE DIVERSOS	52.000,00		
1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES			1.173.000,00
1.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS		513.000,00	
1.2.1.0.29.00.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO	513.000,00		
1.2.1.0.29.07.00.00.00	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	510.000,00		
1.2.1.0.29.09.00.00.00	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	2.000,00		
1.2.1.0.29.11.00.00.00	CONTRIBUICAO DE PENSIONISTA CIVIL	1.000,00		
1.2.2.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUICOES ECONOMICAS		660.000,00	
1.2.2.0.29.00.00.00.00	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	660.000,00		
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			2.072.065,10
1.3.1.0.00.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS		48.000,00	
1.3.1.1.00.00.00.00.00	ALUGUEIS		48.000,00	
1.3.1.1.00.00.04.00.00	ALUGUEL DE IMOVEIS PUBLICOS	45.000,00		
1.3.1.1.00.00.05.00.00	ALUGUEL DE CAPELA MORTUARIA	3.000,00		
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		524.065,10	
1.3.2.1.00.00.00.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDA		30.000,00	
1.3.2.1.06.00.00.00.00	TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO GOVERNO FEDERAL	30.000,00		
1.3.2.1.06.01.00.00.00	TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO GOVERNO FEDERAL - VINCULADOS AO RPPS	30.000,00		
1.3.2.4.00.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO		396.500,00	
1.3.2.4.01.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS - RENDA FIXA	396.500,00		
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		97.565,10	
1.3.2.5.00.00.01.00.00	REMUNERAÇÃO DOS DEPÓSITOS BANCÁRIOS VINC. A EDUCAÇÃO	60.590,10		
1.3.2.5.00.00.01.01.00	REND. APlic. FINANCEIRA MDE	1.000,00		
1.3.2.5.00.00.01.02.00	REND. APlic. FINANCEIRA FUNDEF	47.000,00		
1.3.2.5.00.00.01.03.00	REND. APlic. FINANCEIRA FNDE	1.000,00		
1.3.2.5.00.00.01.04.00	REND. APlic. FINANCEIRA TRANSPORTE ESCOLAR	500,00		
1.3.2.5.00.00.01.05.00	REND. APlic. FINANCEIRA SALÁRIO EDUCAÇÃO	10.000,00		
1.3.2.5.00.00.01.06.00	REND. APlic. FINANCEIRA TRANSPORTE ENSINO MÉDIO	1.090,10		
1.3.2.5.00.00.02.00.00	REMUNERAÇÃO DOS DEPÓSITOS BANCÁRIOS VINC. A SAÚDE	5.925,00		
1.3.2.5.00.00.02.01.00	REND. APlic. FINANCEIRA ASPS	1.000,00		
1.3.2.5.00.00.02.02.00	REND. APlic. FINANCEIRA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PPI	625,00		
1.3.2.5.00.00.02.03.00	REND. APlic. FINANCEIRA PAB FIXO	1.000,00		
1.3.2.5.00.00.02.04.00	REND. APlic. FINANCEIRA MUNICÍPIO RESOLVE	300,00		
1.3.2.5.00.00.02.05.00	REND. APlic. FINANCEIRA FARMÁCIA BÁSICA PAB	1.000,00		
1.3.2.5.00.00.02.06.00	REND. APlic. FINANCEIRA SIASUS	1.000,00		
1.3.2.5.00.00.02.07.00	REND. APlic. FINANCEIRA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	500,00		
1.3.2.5.00.00.02.08.00	REND. APlic. FINANCEIRA FARMÁCIA BÁSICA ESTADO	500,00		
1.3.2.5.00.00.03.00.00	REMUNERAÇÃO DOS DEPÓSITOS BANCÁRIOS VINC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	50,00		
1.3.2.5.00.00.03.01.00	REND. APlic. FINANCEIRA PSB - PROTEÇÃO BÁSICA A INFÂNCIA	50,00		
1.3.2.5.00.00.04.00.00	REMUNERAÇÃO DOS DEPÓSITOS BANCÁRIOS VINCULADOS	1.000,00		
1.3.2.5.00.00.04.01.00	REND. APlic. FINANCEIRA FMMA	500,00		
1.3.2.5.00.00.04.02.00	REND. APlic. FINANCEIRA FUNREBOM	500,00		
1.3.2.5.00.00.05.00.00	REMUNERAÇÃO DOS DEPÓSITOS BANCÁRIOS LIVRES	30.000,00		



*Adendo III a Portaria SOF n.º 03, de 21 de Fevereiro de 1990*  
ANEXO 2, DA LEI 4.320/64

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - EXERCÍCIO DE 2007**

RECEITAS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.3.2.5.00.00.05.01.00	REND. AP LIC. FINANCEIRA LIVRE	30.000,00		
1.3.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES		1.500.000,00	
1.3.3.9.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES		1.500.000,00	
1.4.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA			19.000,00
1.4.1.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL		3.000,00	
1.4.2.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS		16.000,00	
1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS			128.000,00
1.6.0.0.13.00.00.00.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.000,00		
1.6.0.0.13.07.00.00.00	SERVICOS DE FOTOCOPIAS E/OU COPIAS HELIOGRAFICAS	1.000,00		
1.6.0.0.16.00.00.00.00	SERVICOS EDUCACIONAIS	35.000,00		
1.6.0.0.43.00.00.00.00	SERVICOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS	40.000,00		
1.6.0.0.99.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS	52.000,00		
1.6.0.0.99.00.01.00.00	SERVICO DE MAQUINAS	52.000,00		
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			27.065.546,33
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		26.438.201,29	
1.7.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO		12.599.683,05	
1.7.2.1.01.00.00.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	9.455.000,00		
1.7.2.1.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - FPM	9.355.000,00		
1.7.2.1.01.02.01.00.00	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	5.613.000,00		
1.7.2.1.01.02.02.00.00	COTA-PARTE DO FPM - MDE	935.500,00		
1.7.2.1.01.02.03.00.00	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEF	1.403.250,00		
1.7.2.1.01.02.04.00.00	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	1.403.250,00		
1.7.2.1.01.05.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR	100.000,00		
1.7.2.1.01.05.01.00.00	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	60.000,00		
1.7.2.1.01.05.02.00.00	COTA-PARTE DO ITR - MDE	25.000,00		
1.7.2.1.01.05.03.00.00	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	15.000,00		
1.7.2.1.22.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS NATURAIS	866.000,00		
1.7.2.1.22.20.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	35.000,00		
1.7.2.1.22.40.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUCAO DO PETROLEO - LEI N°9478/97, ART. 49, I, II	681.000,00		
1.7.2.1.22.70.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	150.000,00		
1.7.2.1.33.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	1.352.629,84		
1.7.2.1.33.00.01.00.00	PISO DE ATENCAO BASICA - PAB FIXO	540.000,00		
1.7.2.1.33.00.02.00.00	PISO DE ATENCAO BASICA - PAB VARIAVEL	459.256,00		
1.7.2.1.33.00.02.01.00	ACOES BASICAS DE VIGILANCIA SANITARIA	9.700,00		
1.7.2.1.33.00.02.03.00	PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	75.084,00		
1.7.2.1.33.00.02.05.00	PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PSF	198.672,00		
1.7.2.1.33.00.02.06.00	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DA SAUDE - PACS	100.800,00		
1.7.2.1.33.00.02.07.00	PROGRAMA NACIONAL DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E CONTROLE DE DOENCAS	75.000,00		
1.7.2.1.33.00.04.00.00	TRANSFERENCIAS DO FUNDO DE ACOES ESTRATEGICAS E COMPENSACAO - FAEC	24.000,00		
1.7.2.1.33.00.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	329.373,84		
1.7.2.1.33.00.99.02.00	TRANSFERENCIA - FNS - SIA/SUS	92.634,00		
1.7.2.1.33.00.99.03.00	TRANSFERENCIA - SAUDE MENTAL - FEDERAL	4.668,64		
1.7.2.1.33.00.99.07.00	PROGRAMA ASSIST. FARMÁCIA BÁSICA PLUS ASMA/RENITE	36.358,44		
1.7.2.1.33.00.99.08.00	PROGRAMA ASSIST. FARMÁCIA BÁSICA PLUS HIPERTENÇÃO/DIABETES	44.012,76		
1.7.2.1.33.00.99.09.00	PROGRAMA CAMPANHA DE VACINAÇÃO	1.700,00		
1.7.2.1.33.00.99.10.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA A SAMU	150.000,00		
1.7.2.1.34.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAs	12.000,00		
1.7.2.1.34.00.05.00.00	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	12.000,00		



Adendo III a Portaria SOF n.º 03, de 21 de Fevereiro de 1990

## ANEXO 2, DA LEI 4.320/64

## RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - EXERCÍCIO DE 2007

RECEITAS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.7.2.1.35.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE	739.162,00		
1.7.2.1.35.01.00.00.00	TRANSFERENCIA DO SALARIO-EDUCACAO	493.000,00		
1.7.2.1.35.02.00.00.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REF. PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESC - PDDE	3.500,00		
1.7.2.1.35.03.00.00.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REF.PROG. NAC. ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE	129.000,00		
1.7.2.1.35.04.00.00.00	TRANSF DIRETAS FNDE PROG NAC DE APOIO TRANSP ESCOLAR PNATE	100.000,00		
1.7.2.1.35.99.00.00.00	OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FUNDO NAC. DESENV. DA EDUC - FNDE	13.662,00		
1.7.2.1.35.99.01.00.00	OUTRAS TRANSF DIRETAS DO FNDE PROGRAMA PNAC-CRECHES	13.662,00		
1.7.2.1.36.00.00.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. N° 87/96	137.000,00		
1.7.2.1.36.00.01.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - PROPRIO	82.200,00		
1.7.2.1.36.00.02.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - MDE	13.700,00		
1.7.2.1.36.00.03.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - FUNDEF	20.550,00		
1.7.2.1.36.00.04.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - ASPS	20.550,00		
1.7.2.1.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	37.891,21		
1.7.2.1.99.00.20.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO - ESFORÇO EXPORTADOR (MP Nº 193/04)	37.891,21		
1.7.2.2.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	9.338.518,24		
1.7.2.2.01.00.00.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	8.638.000,00		
1.7.2.2.01.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	7.300.000,00		
1.7.2.2.01.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	4.380.000,00		
1.7.2.2.01.01.02.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	730.000,00		
1.7.2.2.01.01.03.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEF	1.095.000,00		
1.7.2.2.01.01.04.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	1.095.000,00		
1.7.2.2.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	1.000.000,00		
1.7.2.2.01.02.01.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	600.000,00		
1.7.2.2.01.02.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	250.000,00		
1.7.2.2.01.02.03.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	150.000,00		
1.7.2.2.01.04.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE ESPORTACAO	228.000,00		
1.7.2.2.01.04.01.00.00	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	136.800,00		
1.7.2.2.01.04.02.00.00	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	22.800,00		
1.7.2.2.01.04.03.00.00	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEF	34.200,00		
1.7.2.2.01.04.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	34.200,00		
1.7.2.2.01.13.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTR. INTERVENCAO DOMINIO ECONOMICO-CIDE	110.000,00		
1.7.2.2.33.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAUDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	400.018,24		
1.7.2.2.33.00.03.00.00	PROGRAMA FARMACIA BASICA	10.416,00		
1.7.2.2.33.00.07.00.00	MUNICIPIO RESOLVE	170.055,24		
1.7.2.2.33.00.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAUDE-REPASSE FUNDO A FUNDO	219.547,00		
1.7.2.2.33.00.99.01.00	PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PSF ESTADO	52.420,00		
1.7.2.2.33.00.99.02.00	PROGRAMA SES RS PRIMEIRA INFANCIA MELHOR	33.600,00		
1.7.2.2.33.00.99.03.00	PROGRAMA VERÃO GAÚCHO	48.543,00		
1.7.2.2.33.00.99.04.00	PROGRAMA INVERNO GAÚCHO	18.000,00		
1.7.2.2.33.00.99.05.00	PROGRAMA SALVAR - ESTADO	66.984,00		
1.7.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANFERENCIAS DOS ESTADOS	300.500,00		
1.7.2.2.99.00.03.00.00	COTA-PARTE DA MULTA DE TRANSITO	500,00		
1.7.2.2.99.00.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	300.000,00		
1.7.2.2.99.00.99.01.00	FRENTES EMERGENCIAIS DE TRABALHO - CONV. 50.160/2005	300.000,00		
1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	4.500.000,00		
1.7.2.4.01.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEF	4.500.000,00		
1.7.6.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	627.345,04		
1.7.6.1.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	240.000,00		
1.7.6.1.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	240.000,00		
1.7.6.1.99.00.01.00.00	TRANSFERENCIA P/ PROGRAMA ESCOLA DE FABRICA	240.000,00		



Adendo III a Portaria SOF n.º 03, de 21 de Fevereiro de 1990

## ANEXO 2, DA LEI 4.320/64

## RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - EXERCÍCIO DE 2007

RECEITAS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.7.6.2.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	387.345,04		
1.7.6.2.02.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	230.500,00		
1.7.6.2.02.00.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	219.500,00		
1.7.6.2.02.00.01.01.00	TRANSF. DE CONVÊNIOS TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL	89.500,00		
1.7.6.2.02.00.01.02.00	TRANSF. DE CONVÊNIOS TRANSPORTE ESCOLAR ENS. MÉDIO	130.000,00		
1.7.6.2.02.00.03.00.00	TRANSFERENCIA DO MOVIMENTO DE ALFABETIZACAO	11.000,00		
1.7.6.2.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS	156.845,04		
1.7.6.2.99.00.02.00.00	REVISAO DE BENEFICIOS DE PRESTACAO CONTINUADA - BPC	1.000,00		
1.7.6.2.99.00.03.00.00	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A CRIANCA	85.606,00		
1.7.6.2.99.00.04.00.00	PROGRAMA DE APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA	49.183,68		
1.7.6.2.99.00.04.01.00	PROTECAO SOCIAL ESP. DE ALTA COMPLEX. A PESSOA C/ DEFICIENCIA	36.691,20		
1.7.6.2.99.00.04.02.00	PROTECAO SOCIAL ESP. DE MEDIA COMPLEX PESSOA C/ DEFICIENCIA	12.492,48		
1.7.6.2.99.00.05.00.00	PROGRAMA DE ATENCAO A PESSOA IDOSA	8.883,36		
1.7.6.2.99.00.05.01.00	PROTECAO SOCIAL BASICA AO IDOSO	4.860,00		
1.7.6.2.99.00.05.02.00	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE AO IDOSO	4.023,36		
1.7.6.2.99.00.06.00.00	PROGRAMA ASEMA-APOIO SOCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO PEAS	11.872,00		
1.7.6.2.99.00.15.00.00	PROGRAMA PROMOCOES DE CONFERENCIAS	300,00		
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			1.444.772,57
1.9.1.0.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	150.200,00		
1.9.1.1.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	31.200,00		
1.9.1.1.38.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	13.000,00		
1.9.1.1.38.00.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	7.800,00		
1.9.1.1.38.00.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	3.250,00		
1.9.1.1.38.00.03.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	1.950,00		
1.9.1.1.39.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO INTER-VIVOS DE BENS IMOVEIS - ITBI	1.000,00		
1.9.1.1.39.00.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI - PROPRIO	600,00		
1.9.1.1.39.00.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI - MDE	250,00		
1.9.1.1.39.00.03.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI - ASPS	150,00		
1.9.1.1.40.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	16.200,00		
1.9.1.1.40.00.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	9.720,00		
1.9.1.1.40.00.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	4.050,00		
1.9.1.1.40.00.03.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	2.430,00		
1.9.1.1.99.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	1.000,00		
1.9.1.1.99.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	1.000,00		
1.9.1.1.99.01.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	1.000,00		
1.9.1.3.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	84.000,00		
1.9.1.3.11.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRI PREDIAL E TERR URBANA - IPTU	70.000,00		
1.9.1.3.11.00.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	42.000,00		
1.9.1.3.11.00.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	17.500,00		
1.9.1.3.11.00.03.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	10.500,00		
1.9.1.3.13.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	10.000,00		
1.9.1.3.13.00.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	6.000,00		
1.9.1.3.13.00.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	2.500,00		
1.9.1.3.13.00.03.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	1.500,00		
1.9.1.3.98.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	4.000,00		
1.9.1.9.00.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS			
1.9.1.9.35.00.00.00.00	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	5.000,00		
1.9.1.9.50.00.00.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRACAO	30.000,00		





Adendo III a Portaria SOF n.º 03, de 21 de Fevereiro de 1990

## ANEXO 2, DA LEI 4.320/64

## RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - EXERCÍCIO DE 2007

RECEITAS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		1.100.000,00	
1.9.3.1.00.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTARIA		1.100.000,00	
1.9.3.1.11.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	600.000,00		
1.9.3.1.11.00.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	360.000,00		
1.9.3.1.11.00.02.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	150.000,00		
1.9.3.1.11.00.03.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	90.000,00		
1.9.3.1.13.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	400.000,00		
1.9.3.1.13.00.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	240.000,00		
1.9.3.1.13.00.02.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS - MDE	100.000,00		
1.9.3.1.13.00.03.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	60.000,00		
1.9.3.1.98.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUICAO DE MELHORIA	50.000,00		
1.9.3.1.99.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	50.000,00		
1.9.3.1.99.01.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	50.000,00		
1.9.3.1.99.01.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS	50.000,00		
1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS		194.572,57	
1.9.9.0.02.00.00.00.00	RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIADE ACOES JUDICIAIS	1.000,00		
1.9.9.0.02.01.00.00.00	RECEITAS DE HONORARIOS DE ADVOGADOS	1.000,00		
1.9.9.0.99.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	193.572,57		
1.9.9.0.99.00.07.00.00	RENDAS DIVERSAS	188.572,57		
1.9.9.0.99.00.08.00.00	RECEITAS DO FUNDO MUNIC DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO	5.000,00		
2.0.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		2.022.100,00	
2.1.0.0.0.00.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO		326.100,00	
2.1.2.0.0.00.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	326.100,00		
2.1.2.3.00.00.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS CONTRATUAIS RELATIVAS A PROGRAMAS DE GOVERNO	326.100,00		
2.1.2.3.05.00.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO PUBLICA	326.100,00		
2.3.0.0.0.00.00.00.00	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS		16.000,00	
2.3.0.0.40.00.00.00.00	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS - REFINANCIAMENTO DE DÍVIDA DE MEDIO E LONGO PRAZO	11.000,00		
2.3.0.0.99.00.00.00.00	AMORTIZACOES DE FINANCIAMENTOS DIVERSOS	5.000,00		
2.3.0.0.99.00.01.00.00	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS AOS CONTRIBUINTES E/OU AGRICULTORES	5.000,00		
2.4.0.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		1.680.000,00	
2.4.2.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	170.000,00		
2.4.2.2.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	170.000,00		
2.4.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	170.000,00		
2.4.2.2.99.00.02.00.00	TRANSFERENCIA P/CONSTRUÇÃO DO CAPS	100.000,00		
2.4.2.2.99.00.03.00.00	TRANSFERENCIA P/CONSTRUÇÃO DE VIVEIRO MUNICIPAL - COREDE	70.000,00		
2.4.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	1.510.000,00		
2.4.7.1.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	1.510.000,00		
2.4.7.1.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	1.510.000,00		
2.4.7.1.99.00.06.00.00	TRANSFERENCIA P/ MORADIA DIGNA-AQUISICAO DE IMOVEIS	80.000,00		
2.4.7.1.99.00.07.00.00	TRANSFERENCIA P/ CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES	250.000,00		
2.4.7.1.99.00.08.00.00	TRANSFERENCIA P/ MELHORIAS HABITACIONAIS	120.000,00		
2.4.7.1.99.00.15.00.00	TRANSFERENCIA P/AQUIS. AREA TERRAS P/PARQUE INDUSTRIAL	200.000,00		
2.4.7.1.99.00.17.00.00	TRANSFERENCIA P/IMPLEMENTAÇÃO BIBLIOTECA MÓVEL	50.000,00		
2.4.7.1.99.00.18.00.00	TRANSFERENCIA P/CONSTRUÇÃO PÓRTICO DE ENTRADA	30.000,00		
2.4.7.1.99.00.19.00.00	TRANSFERENCIA P/CONSTR. GINÁSIO POLIESP. COMUNITÁRIO	100.000,00		
2.4.7.1.99.00.20.00.00	TRANSFERENCIA P/CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS E BANCOS	50.000,00		
2.4.7.1.99.00.21.00.00	TRANSFERENCIA P/CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	20.000,00		
2.4.7.1.99.00.22.00.00	TRANSFERENCIA P/PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	300.000,00		
2.4.7.1.99.00.23.00.00	TRANSFERENCIA P/CONSTRUÇÃO DE PONTES	60.000,00		
2.4.7.1.99.00.24.00.00	TRANSFERENCIA P/CONSTRUÇÃO DE REDES DE ÁGUA	250.000,00		
7.0.0.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	2.600.000,00		



Adendo III a Portaria SOF n.º 03, de 21 de Fevereiro de 1990

**ANEXO 2, DA LEI 4.320/64**

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - EXERCÍCIO DE 2007**

RECEITAS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
7.2.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			2.600.000,00
7.2.1.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DO EXERCÍCIO			1.736.000,00
7.2.1.1.0.00.00.00.00	PATRONAL CIVIL - ATIVO			1.730.000,00
7.2.1.2.0.00.00.00.00	PATRONAL CIVIL - INATIVO			4.000,00
7.2.1.5.0.00.00.00.00	PATRONAL CIVIL - PENSIONISTA			2.000,00
7.2.3.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDÊNCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL			864.000,00
9.0.0.0.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			-2.553.000,00
9.7.0.0.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA			-2.553.000,00
9.7.2.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA			-2.553.000,00
9.7.2.1.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA			-1.423.800,00
9.7.2.1.01.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF - TRANSFERÊNCIA DA UNIAO			-1.403.250,00
9.7.2.1.01.02.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA DO FPM - FUNDEF E REDUTOR FINANCEIRO			-1.403.250,00
9.7.2.1.01.02.03.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA DO FPM - FUNDEF			-1.403.250,00
9.7.2.1.36.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF - ICMS - DESONERACAO - LEI COMPLEMENTAR 87/96			-20.550,00
9.7.2.2.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA			-1.129.200,00
9.7.2.2.01.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF - TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS			-1.129.200,00
9.7.2.2.01.01.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF - ICMS			-1.095.000,00
9.7.2.2.01.04.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF - IPI/EXPORTAÇÃO			-34.200,00
<b>TOTAL</b>				<b>39.624.984,00</b>
<b>Interferências Recebidas</b>				1.902.040,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>41.527.024,00</b>



*Adendo III a Portaria SOF n.º 03, de 04 de Fevereiro de 1985*

**ANEXO 2, DA LEI 4.320/64**

**CONSOLIDAÇÃO GERAL DOS ELEMENTOS DA DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE - EXERCÍCIO DE 2007**

DESPESAS					
ÓRGÃO	01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				
UNIDADE	01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desdobramento	Elemento	Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.415.600,00
3.1.0.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				971.780,00
3.1.9.0.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS				971.780,00
3.1.9.0.05.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	3.300,00			
3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	763.730,00			
3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	157.500,00			
3.1.9.0.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	27.250,00			
3.1.9.1.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	20.000,00			
3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00			
3.3.0.0.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				443.820,00
3.3.9.0.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS				443.820,00
3.3.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	9.000,00			
3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	73.000,00			
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	110.580,00			
3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5.000,00			
3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	27.000,00			
3.3.9.0.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	7.810,00			
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	40.100,00			
3.3.9.0.37.00.00.00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	8.300,00			
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	163.030,00			
4.0.0.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				307.890,00
4.4.0.0.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				307.890,00
4.4.9.0.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS				307.890,00
4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	200.000,00			
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	107.890,00			

<b>TOTAL UNIDADE</b>			<b>1.723.490,00</b>
<b>Interferências Concedidas Unidade</b>			<b>1.723.490,00</b>
<b>TOTAL GERAL UNIDADE</b>	<b>100,00 %</b>	<b>8,30 %</b>	<b>3.446.980,00</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>			<b>1.723.490,00</b>
<b>Interferências Concedidas Órgão</b>			<b>1.723.490,00</b>
<b>TOTAL GERAL ÓRGÃO</b>		<b>8,30 %</b>	<b>3.446.980,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>39.624.984,00</b>
<b>Interferências Concedidas</b>			<b>1.902.040,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>41.527.024,00</b>



Adendo III a Portaria SOF n.º 03, de 04 de Fevereiro de 1985

## ANEXO 2, DA LEI 4.320/64

## CONSOLIDAÇÃO GERAL DOS ELEMENTOS DA DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE - EXERCÍCIO DE 2007

ÓRGÃO UNIDADE	DESPESAS				
	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desdobramento	Elemento	Modalidade de Aplicação
3.0.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				359.049,17
3.1.0.0.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				294.880,00
3.1.9.0.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS				294.880,00
3.1.9.0.05.00.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	500,00			
3.1.9.0.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	290.080,00			
3.1.9.0.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	4.300,00			
3.3.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				64.169,17
3.3.9.0.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS				64.169,17
3.3.9.0.14.00.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	18.839,17			
3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.250,00			
3.3.9.0.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	15.600,00			
3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	27.480,00			
4.0.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				500,00
4.4.0.0.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				500,00
4.4.9.0.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS				500,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00			

TOTAL UNIDADE	359.549,17
Interferências Concedidas Unidade	0,00
<b>TOTAL GERAL UNIDADE</b>	<b>42,30 %</b> <b>0,87 %</b> <b>359.549,17</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>	<b>850.015,17</b>
Interferências Concedidas Órgão	0,00
<b>TOTAL GERAL ÓRGÃO</b>	<b>2,05 %</b> <b>850.015,17</b>
<b>TOTAL</b>	<b>39.624.984,00</b>
Interferências Concedidas	1.902.040,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>41.527.024,00</b>



Adendo III a Portaria SOF n.º 03, de 04 de Fevereiro de 1985

## ANEXO 2, DA LEI 4.320/64

## CONSOLIDAÇÃO GERAL DOS ELEMENTOS DA DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE - EXERCÍCIO DE 2007

ÓRGÃO UNIDADE	DESPESAS					
	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desdobramento	Elemento	Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					154.126,00
3.1.0.0.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					33.600,00
3.1.9.0.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS					33.600,00
3.1.9.0.05.00.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS		500,00			
3.1.9.0.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		32.600,00			
3.1.9.0.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		500,00			
3.3.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					120.526,00
3.3.9.0.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS					120.526,00
3.3.9.0.14.00.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		2.880,00			
3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.110,00			
3.3.9.0.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		936,00			
3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		111.600,00			
4.0.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					2.800,00
4.4.0.0.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					2.800,00
4.4.9.0.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS					2.800,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.800,00			

TOTAL UNIDADE				156.926,00
Interferências Concedidas Unidade				0,00
TOTAL GERAL UNIDADE	18,46 %	0,38 %		156.926,00
TOTAL ÓRGÃO				850.015,17
Interferências Concedidas Órgão				0,00
TOTAL GERAL ÓRGÃO	2,05 %			850.015,17
TOTAL				39.624.984,00
Interferências Concedidas				1.902.040,00
TOTAL GERAL				41.527.024,00



Adendo III a Portaria SOF n.º 03, de 04 de Fevereiro de 1985

## ANEXO 2, DA LEI 4.320/64

## CONSOLIDAÇÃO GERAL DOS ELEMENTOS DA DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE - EXERCÍCIO DE 2007

DESPESAS					
ÓRGÃO	02 Gabinete do Prefeito				
UNIDADE	03 Procuradoria Geral do Município				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desdobramento	Elemento	Modalidade de Aplicação	Categoría Económica
3.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				333.390,00
3.1.0.0.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				309.190,00
3.1.9.0.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS				309.190,00
3.1.9.0.05.00.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	2.090,00			
3.1.9.0.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	307.000,00			
3.1.9.0.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00			
3.3.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				24.200,00
3.3.9.0.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS				24.200,00
3.3.9.0.14.00.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.900,00			
3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00			
3.3.9.0.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	700,00			
3.3.9.0.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.500,00			
3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.000,00			
4.0.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				150,00
4.4.0.0.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				150,00
4.4.9.0.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS				150,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150,00			

TOTAL UNIDADE	333.540,00
Interferências Concedidas Unidade	0,00
<b>TOTAL GERAL UNIDADE</b>	<b>39,24 %</b>
TOTAL ÓRGÃO	850.015,17
Interferências Concedidas Órgão	0,00
<b>TOTAL GERAL ÓRGÃO</b>	<b>2,05 %</b>
TOTAL	39.624.984,00
Interferências Concedidas	1.902.040,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>41.527.024,00</b>



Adendo III a Portaria SOF n.º 03, de 04 de Fevereiro de 1985

## ANEXO 2, DA LEI 4.320/64

## CONSOLIDAÇÃO GERAL DOS ELEMENTOS DA DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE - EXERCÍCIO DE 2007

DESPESAS					
ÓRGÃO UNIDADE	03 SECR. MUN. ADMINISTRAÇÃO 01 SECR. MUN. ADMINISTRAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	Desdobramento	Elemento	Modalidade de Aplicação
CÓDIGO					Categoria Econômica
3.0.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				3.938.580,00
3.1.0.0.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.235.780,00
3.1.9.0.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				2.235.780,00
3.1.9.0.04.00.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00			
3.1.9.0.05.00.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	6.000,00			
3.1.9.0.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	192.500,00			
3.1.9.0.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	603.200,00			
3.1.9.0.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	346.300,00			
3.1.9.0.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	5.300,00			
3.1.9.0.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	46.700,00			
3.1.9.1.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.015.780,00			
3.1.9.1.03.00.00.00.00	PENSÕES	3.380,00			
3.1.9.1.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	380.400,00			
3.1.9.1.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	632.000,00			
3.3.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.702.800,00
3.3.9.0.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				1.702.800,00
3.3.9.0.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	54.400,00			
3.3.9.0.14.00.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00			
3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	127.600,00			
3.3.9.0.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	700,00			
3.3.9.0.35.00.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	30.000,00			
3.3.9.0.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.200,00			
3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.474.900,00			
4.0.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				71.000,00
4.4.0.0.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				71.000,00
4.4.9.0.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				71.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00			
4.4.9.0.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	60.000,00			

TOTAL UNIDADE	4.009.580,00
Interferências Concedidas Unidade	0,00
<b>TOTAL GERAL UNIDADE</b>	<b>53,11 %</b>
53,11 %	9,66 %
	4.009.580,00
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>	<b>7.549.080,00</b>
Interferências Concedidas Órgão	0,00
<b>TOTAL GERAL ÓRGÃO</b>	<b>18,18 %</b>
18,18 %	7.549.080,00
<b>TOTAL</b>	<b>39.624.984,00</b>
Interferências Concedidas	1.902.040,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>41.527.024,00</b>



Adendo III a Portaria SOF n.º 03, de 04 de Fevereiro de 1985

## ANEXO 2, DA LEI 4.320/64

## CONSOLIDAÇÃO GERAL DOS ELEMENTOS DA DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE - EXERCÍCIO DE 2007

DESPESAS					
ÓRGÃO UNIDADE	03 SECR. MUN. ADMINISTRAÇÃO 02 FAPS - FUNDO APOS. E PENSÃO SERVIDOR	ESPECIFICAÇÃO	Desdobramento	Elemento	Modalidade de Aplicação
CÓDIGO					Categoria Económica
3.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.551.300,00
3.1.0.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				15.500,00
3.1.9.0.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS				15.500,00
3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.500,00			
3.3.0.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.535.800,00
3.3.9.0.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS				1.535.800,00
3.3.9.0.01.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.142.000,00			
3.3.9.0.03.00.00.00	PENSOES	191.000,00			
3.3.9.0.05.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	200.000,00			
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.800,00			
7.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA RPPS				1.988.200,00
7.7.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA RPPS				1.988.200,00
7.7.9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA RPPS				1.988.200,00
7.7.9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA RPPS	1.988.200,00			
7.7.9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA RPPS	1.988.200,00			

TOTAL UNIDADE	3.539.500,00
Interferências Concedidas Unidade	0,00
<b>TOTAL GERAL UNIDADE</b>	<b>46,89 %</b>
	<b>8,52 %</b>
	<b>3.539.500,00</b>
TOTAL ÓRGÃO	7.549.080,00
Interferências Concedidas Órgão	0,00
<b>TOTAL GERAL ÓRGÃO</b>	<b>18,18 %</b>
	<b>7.549.080,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>39.624.984,00</b>
Interferências Concedidas	1.902.040,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>41.527.024,00</b>



Adendo III a Portaria SOF n.º 03, de 04 de Fevereiro de 1985

## ANEXO 2, DA LEI 4.320/64

## CONSOLIDAÇÃO GERAL DOS ELEMENTOS DA DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE - EXERCÍCIO DE 2007

DESPESAS					
ÓRGÃO UNIDADE	04 SECR. MUN. FINANÇAS 01 SECR. MUN. FINANÇAS	ESPECIFICAÇÃO	Desdobramento	Elemento	Modalidade de Aplicação
CÓDIGO					Categoria Econômica
3.0.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.692.718,00
3.1.0.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.479.462,00
3.1.9.0.00.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS				1.479.462,00
3.1.9.0.05.00.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	6.600,00			
3.1.9.0.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	660.600,00			
3.1.9.0.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	6.300,00			
3.1.9.0.91.00.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	241.962,00			
3.1.9.1.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	564.000,00			
3.1.9.1.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	564.000,00			
3.2.0.0.0.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA				50.000,00
3.2.9.0.00.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS				50.000,00
3.2.9.0.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	50.000,00			
3.3.0.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				163.256,00
3.3.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO				5.000,00
3.3.2.0.93.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00			
3.3.3.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL				5.000,00
3.3.3.0.93.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00			
3.3.9.0.00.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS				153.256,00
3.3.9.0.14.00.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	858,00			
3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.932,00			
3.3.9.0.31.00.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	22.000,00			
3.3.9.0.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	670,00			
3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11.000,00			
3.3.9.0.91.00.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	106.796,00			
3.3.9.0.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00			
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.476.100,00
4.4.0.0.0.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				326.100,00
4.4.9.0.00.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS				326.100,00
4.4.9.0.35.00.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	62.000,00			
4.4.9.0.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00			
4.4.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	68.000,00			
4.4.9.0.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	186.100,00			
4.6.0.0.0.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA				1.150.000,00
4.6.9.0.00.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS				1.150.000,00
4.6.9.0.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	1.150.000,00			
9.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA				1.160.000,00
9.9.0.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA				1.160.000,00
9.9.9.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA				1.160.000,00
9.9.9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.160.000,00			

TOTAL UNIDADE		4.328.818,00	
Interferências Concedidas Unidade		0,00	
TOTAL GERAL UNIDADE	98,63 %	10,42 %	4.328.818,00
TOTAL ÓRGÃO		4.388.818,00	
Interferências Concedidas Órgão		0,00	
TOTAL GERAL ÓRGÃO	10,57 %	4.388.818,00	
TOTAL		39.624.984,00	
Interferências Concedidas		1.902.040,00	
TOTAL GERAL		41.527.024,00	



Adendo III a Portaria SOF n.º 03, de 04 de Fevereiro de 1985

## ANEXO 2, DA LEI 4.320/64

## CONSOLIDAÇÃO GERAL DOS ELEMENTOS DA DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE - EXERCÍCIO DE 2007

DESPESAS					
ÓRGÃO	04 SECR. MUN. FINANÇAS	ESPECIFICAÇÃO	Desdobramento	Elemento	Modalidade de Aplicação
UNIDADE	02 FUNREBOM - F. M. R. CORPO DE BOMBEIROS				Categoria Econômica
CÓDIGO					
3.0.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				57.000,00
3.3.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				57.000,00
3.3.9.0.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS				57.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		17.000,00		
3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		40.000,00		
4.0.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				3.000,00
4.4.0.0.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				3.000,00
4.4.9.0.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS				3.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00		

TOTAL UNIDADE	60.000,00
Interferências Concedidas Unidade	0,00
TOTAL GERAL UNIDADE	1,37 % 0,14 % 60.000,00
TOTAL ÓRGÃO	4.388.818,00
Interferências Concedidas Órgão	0,00
TOTAL GERAL ÓRGÃO	10,57 % 4.388.818,00
TOTAL	39.624.984,00
Interferências Concedidas	1.902.040,00
TOTAL GERAL	41.527.024,00



Adendo III a Portaria SOF n.º 03, de 04 de Fevereiro de 1985

**ANEXO 2, DA LEI 4.320/64**

**CONSOLIDAÇÃO GERAL DOS ELEMENTOS DA DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE - EXERCÍCIO DE 2007**

DESPESAS					
ÓRGÃO UNIDADE	05 SECR. MUN. EDUCAÇÃO 01 SECR. MUN. EDUCAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	Desdobramento	Elemento	Modalidade de Aplicação
CÓDIGO					Categoria Econômica
3.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.263.402,10
3.1.0.0.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				8.100,00
3.1.9.0.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS				8.100,00
3.1.9.0.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS		500,00		
3.1.9.0.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		7.600,00		
3.3.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.255.302,10
3.3.5.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				10.000,00
3.3.5.0.43.00.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS		10.000,00		
3.3.9.0.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS				1.245.302,10
3.3.9.0.14.00.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		2.700,00		
3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		484.862,00		
3.3.9.0.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		1.400,00		
3.3.9.0.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		24.000,00		
3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		732.340,10		

TOTAL UNIDADE	1.263.402,10
Interferências Concedidas Unidade	0,00
<b>TOTAL GERAL UNIDADE</b>	<b>13,27 % 3,04 % 1.263.402,10</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>	<b>9.519.022,10</b>
Interferências Concedidas Órgão	0,00
<b>TOTAL GERAL ÓRGÃO</b>	<b>22,92 % 9.519.022,10</b>
<b>TOTAL</b>	<b>39.624.984,00</b>
Interferências Concedidas	1.902.040,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>41.527.024,00</b>



Adendo III a Portaria SOF n.º 03, de 04 de Fevereiro de 1985

## ANEXO 2, DA LEI 4.320/64

## CONSOLIDAÇÃO GERAL DOS ELEMENTOS DA DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE - EXERCÍCIO DE 2007

DESPESAS					
ÓRGÃO UNIDADE	05 SECR. MUN. EDUCAÇÃO 02 MDE - MAN. E DES. DO ENSINO	ESPECIFICAÇÃO	Desdobramento	Elemento	Modalidade de Aplicação
CÓDIGO					Categoria Econômica
3.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				3.414.620,00
3.1.0.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.757.950,00
3.1.9.0.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS				1.757.950,00
3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00			
3.1.9.0.05.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	9.750,00			
3.1.9.0.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	195.000,00			
3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.351.620,00			
3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	24.500,00			
3.1.9.0.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	6.250,00			
3.1.9.0.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	8.000,00			
3.1.9.1.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	160.830,00			
3.1.9.1.01.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	5.030,00			
3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	155.800,00			
3.3.0.0.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.656.670,00
3.3.5.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				55.000,00
3.3.5.0.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	55.000,00			
3.3.9.0.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS				1.601.670,00
3.3.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	3.500,00			
3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	7.700,00			
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	682.000,00			
3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	9.500,00			
3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.900,00			
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	7.570,00			
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	833.500,00			
3.3.9.0.48.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	56.000,00			
4.0.0.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				294.000,00
4.4.0.0.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				294.000,00
4.4.9.0.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS				294.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	150.000,00			
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	144.000,00			

TOTAL UNIDADE	3.708.620,00
Interferências Concedidas Unidade	0,00
<b>TOTAL GERAL UNIDADE</b>	<b>38,96 %</b>
	<b>8,93 %</b>
	<b>3.708.620,00</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>	<b>9.519.022,10</b>
Interferências Concedidas Órgão	0,00
<b>TOTAL GERAL ÓRGÃO</b>	<b>22,92 %</b>
	<b>9.519.022,10</b>
<b>TOTAL</b>	<b>39.624.984,00</b>
Interferências Concedidas	1.902.040,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>41.527.024,00</b>



Adendo III a Portaria SOF n.º 03, de 04 de Fevereiro de 1985

## ANEXO 2, DA LEI 4.320/64

## CONSOLIDAÇÃO GERAL DOS ELEMENTOS DA DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE - EXERCÍCIO DE 2007

DESPESAS					
ÓRGÃO UNIDADE	05 SECR. MUN. EDUCAÇÃO 03 FUNDEF - F. DES. ENSINO FUNDAMENTAL	ESPECIFICAÇÃO	Desdobramento	Elemento	Modalidade de Aplicação
CÓDIGO					Categoria Econômica
3.0.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				4.075.500,00
3.1.0.0.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.759.100,00
3.1.9.0.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS				3.759.100,00
3.1.9.0.04.00.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	86.000,00			
3.1.9.0.05.00.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	12.400,00			
3.1.9.0.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.087.400,00			
3.1.9.0.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	40.800,00			
3.1.9.0.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	37.500,00			
3.1.9.0.47.00.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	15.000,00			
3.1.9.1.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	480.000,00			
3.1.9.1.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	480.000,00			
3.3.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				316.400,00
3.3.9.0.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS				316.400,00
3.3.9.0.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.700,00			
3.3.9.0.14.00.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.300,00			
3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	59.500,00			
3.3.9.0.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.200,00			
3.3.9.0.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.200,00			
3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	247.500,00			
4.0.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				471.500,00
4.4.0.0.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				471.500,00
4.4.9.0.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS				471.500,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	399.500,00			
4.4.9.0.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	72.000,00			

TOTAL UNIDADE	4.547.000,00
Interferências Concedidas Unidade	0,00
<b>TOTAL GERAL UNIDADE</b>	<b>47,77 %</b>
47,77 %	10,95 %
<b>TOTAL GERAL UNIDADE</b>	<b>4.547.000,00</b>
TOTAL ÓRGÃO	9.519.022,10
Interferências Concedidas Órgão	0,00
<b>TOTAL GERAL ÓRGÃO</b>	<b>22,92 %</b>
22,92 %	9.519.022,10
TOTAL	39.624.984,00
Interferências Concedidas	1.902.040,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>41.527.024,00</b>



Adendo III a Portaria SOF n.º 03, de 04 de Fevereiro de 1985

## ANEXO 2, DA LEI 4.320/64

## CONSOLIDAÇÃO GERAL DOS ELEMENTOS DA DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE - EXERCÍCIO DE 2007

DESPESAS					
ÓRGÃO UNIDADE	06 SECR. MUN. OBRAS E TRÂNSITO 01 DIV. URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	ESPECIFICAÇÃO	Desdobramento	Elemento	Modalidade de Aplicação
CÓDIGO					Categoria Económica
3.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.186.150,00
3.1.0.0.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				736.200,00
3.1.9.0.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS				736.200,00
3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	12.000,00			
3.1.9.0.05.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	6.500,00			
3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	687.800,00			
3.1.9.0.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	29.900,00			
3.3.0.0.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				449.950,00
3.3.9.0.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS				449.950,00
3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.200,00			
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	301.700,00			
3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	650,00			
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	9.500,00			
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	135.900,00			
4.0.0.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				817.200,00
4.4.0.0.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				817.200,00
4.4.9.0.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS				817.200,00
4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	738.000,00			
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	79.200,00			

TOTAL UNIDADE	2.003.350,00
Interferências Concedidas Unidade	0,00
TOTAL GERAL UNIDADE	45,50 % 4,82 % 2.003.350,00
TOTAL ÓRGÃO	4.402.635,00
Interferências Concedidas Órgão	0,00
TOTAL GERAL ÓRGÃO	10,60 % 4.402.635,00
TOTAL	39.624.984,00
Interferências Concedidas	1.902.040,00
TOTAL GERAL	41.527.024,00



Adendo III a Portaria SOF n.º 03, de 04 de Fevereiro de 1985

## ANEXO 2, DA LEI 4.320/64

## CONSOLIDAÇÃO GERAL DOS ELEMENTOS DA DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE - EXERCÍCIO DE 2007

DESPESAS					
ÓRGÃO UNIDADE	06 SECR. MUN. OBRAS E TRÂNSITO 02 DPTO MUN. ESTRADAS E RODAGEM	ESPECIFICAÇÃO	Desdobramento	Elemento	Modalidade de Aplicação
CÓDIGO					Categoria Econômica
3.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.666.085,00
3.1.0.0.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				316.600,00
3.1.9.0.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS				316.600,00
3.1.9.0.05.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS		2.000,00		
3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		262.600,00		
3.1.9.0.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		52.000,00		
3.3.0.0.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.349.485,00
3.3.9.0.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS				1.349.485,00
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.033.700,00		
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		18.600,00		
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		297.185,00		
4.0.0.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				157.100,00
4.4.0.0.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				157.100,00
4.4.9.0.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS				157.100,00
4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		137.100,00		
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00		

TOTAL UNIDADE	1.823.185,00
Interferências Concedidas Unidade	0,00
TOTAL GERAL UNIDADE	41,41 % 4,39 % 1.823.185,00
TOTAL ÓRGÃO	4.402.635,00
Interferências Concedidas Órgão	0,00
TOTAL GERAL ÓRGÃO	10,60 % 4.402.635,00
TOTAL	39.624.984,00
Interferências Concedidas	1.902.040,00
TOTAL GERAL	41.527.024,00



Adendo III a Portaria SOF n.º 03, de 04 de Fevereiro de 1985

## ANEXO 2, DA LEI 4.320/64

## CONSOLIDAÇÃO GERAL DOS ELEMENTOS DA DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE - EXERCÍCIO DE 2007

DESPESAS					
ÓRGÃO UNIDADE	06 SECR. MUN. OBRAS E TRÂNSITO 03 DPTO MUN. DE LIMPEZA URBANA	ESPECIFICAÇÃO	Desdobramento	Elemento	Modalidade de Aplicação
CÓDIGO					Categoria Econômica
3.0.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				546.100,00
3.1.0.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				24.600,00
3.1.9.0.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS				24.600,00
3.1.9.0.05.00.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS		500,00		
3.1.9.0.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		23.500,00		
3.1.9.0.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		600,00		
3.3.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				521.500,00
3.3.9.0.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS				521.500,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.500,00		
3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		520.000,00		
4.0.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				30.000,00
4.4.0.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				30.000,00
4.4.9.0.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS				30.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		30.000,00		

TOTAL UNIDADE	576.100,00
Interferências Concedidas Unidade	0,00
TOTAL GERAL UNIDADE	13,09 % 1,39 % 576.100,00
TOTAL ÓRGÃO	4.402.635,00
Interferências Concedidas Órgão	0,00
TOTAL GERAL ÓRGÃO	10,60 % 4.402.635,00
TOTAL	39.624.984,00
Interferências Concedidas	1.902.040,00
TOTAL GERAL	41.527.024,00



Adendo III a Portaria SOF n.º 03, de 04 de Fevereiro de 1985

## ANEXO 2, DA LEI 4.320/64

## CONSOLIDAÇÃO GERAL DOS ELEMENTOS DA DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE - EXERCÍCIO DE 2007

DESPESAS					
ÓRGÃO UNIDADE	07 SECR. MUN. SAÚDE E ASSIST. SOCIAL 01 SECR. MUN. SAÚDE E ASSIST. SOCIAL	ESPECIFICAÇÃO	Desdobramento	Elemento	Modalidade de Aplicação
CÓDIGO					Categoria Econômica
3.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.717.514,08
3.3.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.717.514,08
3.3.5.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				833.247,24
3.3.5.0.43.00.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS		833.247,24		
3.3.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS				276.984,00
3.3.7.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			276.984,00	
3.3.7.1.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS		276.984,00		
3.3.9.0.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS				607.282,84
3.3.9.0.14.00.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		5.400,00		
3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		474.039,84		
3.3.9.0.32.00.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		100,00		
3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		127.743,00		
4.0.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				177.959,00
4.4.0.0.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				177.959,00
4.4.9.0.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS				177.959,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		120.000,00		
4.4.9.0.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		57.959,00		

TOTAL UNIDADE	1.895.473,08
Interferências Concedidas Unidade	0,00
TOTAL GERAL UNIDADE	26,01 % 4,56 % 1.895.473,08
TOTAL ÓRGÃO	7.288.333,73
Interferências Concedidas Órgão	0,00
TOTAL GERAL ÓRGÃO	17,55 % 7.288.333,73
TOTAL	39.624.984,00
Interferências Concedidas	1.902.040,00
TOTAL GERAL	41.527.024,00



Adendo III a Portaria SOF n.º 03, de 04 de Fevereiro de 1985

**ANEXO 2, DA LEI 4.320/64**

**CONSOLIDAÇÃO GERAL DOS ELEMENTOS DA DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE - EXERCÍCIO DE 2007**

DESPESAS					
ÓRGÃO UNIDADE	07 SECR. MUN. SAÚDE E ASSIST. SOCIAL 02 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ESPECIFICAÇÃO	Desdobramento	Elemento	Modalidade de Aplicação
CÓDIGO					Categoría Económica
3.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				4.643.900,00
3.1.0.0.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.569.100,00
3.1.9.0.00.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS				2.569.100,00
3.1.9.0.04.00.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	17.000,00			
3.1.9.0.05.00.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	29.500,00			
3.1.9.0.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	72.000,00			
3.1.9.0.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.983.500,00			
3.1.9.0.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	54.800,00			
3.1.9.0.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	85.000,00			
3.1.9.1.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	327.300,00			
3.1.9.1.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	327.300,00			
3.3.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.074.800,00
3.3.9.0.00.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS				2.074.800,00
3.3.9.0.14.00.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	20.500,00			
3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	241.484,00			
3.3.9.0.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	300,00			
3.3.9.0.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	8.500,00			
3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.804.016,00			
4.0.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				4.200,00
4.4.0.0.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				4.200,00
4.4.9.0.00.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS				4.200,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.200,00			

TOTAL UNIDADE	4.648.100,00
Interferências Concedidas Unidade	0,00
<b>TOTAL GERAL UNIDADE</b>	<b>63,77 %</b>
	<b>11,19 %</b>
	<b>4.648.100,00</b>
TOTAL ÓRGÃO	7.288.333,73
Interferências Concedidas Órgão	0,00
<b>TOTAL GERAL ÓRGÃO</b>	<b>17,55 %</b>
	<b>7.288.333,73</b>
TOTAL	39.624.984,00
Interferências Concedidas	1.902.040,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>41.527.024,00</b>



*Adendo III a Portaria SOF n.º 03, de 04 de Fevereiro de 1985*

**ANEXO 2, DA LEI 4.320/64**

**CONSOLIDAÇÃO GERAL DOS ELEMENTOS DA DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE - EXERCÍCIO DE 2007**

DESPESAS					
ÓRGÃO UNIDADE	07 SECR. MUN. SAÚDE E ASSIST. SOCIAL 04 FMAS - F. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	ESPECIFICAÇÃO	Desdobramento	Elemento	Modalidade de Aplicação
CÓDIGO					Categoria Econômica
3.0.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				732.692,65
3.1.0.0.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				304.150,00
3.1.9.0.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS				304.150,00
3.1.9.0.05.00.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	4.000,00			
3.1.9.0.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	290.350,00			
3.1.9.0.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	9.800,00			
3.3.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				428.542,65
3.3.5.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				117.383,45
3.3.5.0.43.00.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	117.383,45			
3.3.9.0.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS				311.159,20
3.3.9.0.14.00.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00			
3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	188.631,20			
3.3.9.0.32.00.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	20.000,00			
3.3.9.0.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.100,00			
3.3.9.0.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	18.512,00			
3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	76.916,00			
4.0.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				12.068,00
4.4.0.0.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				12.068,00
4.4.9.0.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS				12.068,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.068,00			

TOTAL UNIDADE	744.760,65
Interferências Concedidas Unidade	0,00
<b>TOTAL GERAL UNIDADE</b>	<b>10,22 %</b> <b>1,79 %</b> <b>744.760,65</b>
TOTAL ÓRGÃO	7.288.333,73
Interferências Concedidas Órgão	0,00
<b>TOTAL GERAL ÓRGÃO</b>	<b>17,55 %</b> <b>7.288.333,73</b>
TOTAL	39.624.984,00
Interferências Concedidas	1.902.040,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>41.527.024,00</b>



Adendo III a Portaria SOF n.º 03, de 04 de Fevereiro de 1985

**ANEXO 2, DA LEI 4.320/64**

**CONSOLIDAÇÃO GERAL DOS ELEMENTOS DA DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE - EXERCÍCIO DE 2007**

DESPESAS					
ÓRGÃO UNIDADE	08 SECR. MUN. AGRIC. E FOM. ECONÔMICO 01 SECR. MUN. AGRIC. E FOM. ECONÔMICO	ESPECIFICAÇÃO	Desdobramento	Elemento	Modalidade de Aplicação
CÓDIGO					Categoria Econômica
3.0.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				723.500,00
3.1.0.0.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				301.500,00
3.1.9.0.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS				301.500,00
3.1.9.0.05.00.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	2.000,00			
3.1.9.0.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	282.500,00			
3.1.9.0.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	17.000,00			
3.3.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				422.000,00
3.3.5.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				22.000,00
3.3.5.0.43.00.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	22.000,00			
3.3.9.0.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS				400.000,00
3.3.9.0.14.00.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00			
3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	199.000,00			
3.3.9.0.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00			
3.3.9.0.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	12.000,00			
3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	183.000,00			
4.0.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				752.000,00
4.4.0.0.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				747.000,00
4.4.6.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS				292.000,00
4.4.6.0.41.00.00.00.00	CONTRIBUICOES	292.000,00			
4.4.9.0.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS				455.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	450.000,00			
4.4.9.0.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00			
4.5.0.0.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS				5.000,00
4.5.9.0.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS				5.000,00
4.5.9.0.66.00.00.00.00	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	5.000,00			

TOTAL UNIDADE	1.475.500,00
Interferências Concedidas Unidade	0,00
<b>TOTAL GERAL UNIDADE</b>	<b>82,92 %</b>
	<b>3,55 %</b>
	<b>1.475.500,00</b>
TOTAL ÓRGÃO	1.664.000,00
Interferências Concedidas Órgão	115.500,00
<b>TOTAL GERAL ÓRGÃO</b>	<b>4,29 %</b>
	<b>1.779.500,00</b>
TOTAL	39.624.984,00
Interferências Concedidas	1.902.040,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>41.527.024,00</b>



Adendo III a Portaria SOF n.º 03, de 04 de Fevereiro de 1985

## ANEXO 2, DA LEI 4.320/64

## CONSOLIDAÇÃO GERAL DOS ELEMENTOS DA DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE - EXERCÍCIO DE 2007

DESPESAS					
ÓRGÃO UNIDADE	08 SECR. MUN. AGRIC. E FOM. ECONÔMICO 02 FMMA - F. MUN. MEIO AMBIENTE	ESPECIFICAÇÃO	Desdobramento	Elemento	Modalidade de Aplicação
CÓDIGO					Categoria Econômica
3.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				45.500,00
3.1.0.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				26.000,00
3.1.9.0.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS				26.000,00
3.1.9.0.05.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS		500,00		
3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		25.500,00		
3.3.0.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				19.500,00
3.3.9.0.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS				19.500,00
3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		200,00		
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.500,00		
3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		300,00		
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		500,00		
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		15.000,00		
4.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.500,00
4.4.0.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				1.500,00
4.4.9.0.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS				1.500,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500,00		

TOTAL UNIDADE	47.000,00
Interferências Concedidas Unidade	0,00
TOTAL GERAL UNIDADE	2,64 % 0,11 % 47.000,00
TOTAL ÓRGÃO	1.664.000,00
Interferências Concedidas Órgão	115.500,00
TOTAL GERAL ÓRGÃO	4,29 % 1.779.500,00
TOTAL	39.624.984,00
Interferências Concedidas	1.902.040,00
TOTAL GERAL	41.527.024,00



Adendo III a Portaria SOF n.º 03, de 04 de Fevereiro de 1985

## ANEXO 2, DA LEI 4.320/64

## CONSOLIDAÇÃO GERAL DOS ELEMENTOS DA DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE - EXERCÍCIO DE 2007

DESPESAS					
ÓRGÃO UNIDADE	08 SECR. MUN. AGRIC. E FOM. ECONÔMICO 03 AÇÚCAR GAÚCHO S/A - AGASA	ESPECIFICAÇÃO	Desdobramento	Elemento	Modalidade de Aplicação
CÓDIGO					Categoría Económica
3.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				86.000,00
3.1.0.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				41.500,00
3.1.9.0.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS				41.500,00
3.1.9.0.05.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	500,00			
3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.300,00			
3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00			
3.1.9.0.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	200,00			
3.1.9.0.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500,00			
3.2.0.0.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA				2.000,00
3.2.9.0.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS				2.000,00
3.2.9.0.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	2.000,00			
3.3.0.0.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				42.500,00
3.3.9.0.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS				42.500,00
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00			
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00			
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	41.000,00			
4.0.0.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				26.000,00
4.6.0.0.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA				26.000,00
4.6.9.0.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS				26.000,00
4.6.9.0.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	26.000,00			

TOTAL UNIDADE	112.000,00
Interferências Concedidas Unidade	107.000,00
TOTAL GERAL UNIDADE	12,31 % 0,53 % 219.000,00
TOTAL ÓRGÃO	1.664.000,00
Interferências Concedidas Órgão	115.500,00
TOTAL GERAL ÓRGÃO	4,29 % 1.779.500,00
TOTAL	39.624.984,00
Interferências Concedidas	1.902.040,00
TOTAL GERAL	41.527.024,00



Adendo III a Portaria SOF n.º 03, de 04 de Fevereiro de 1985

ANEXO 2, DA LEI 4.320/64

**CONSOLIDAÇÃO GERAL DOS ELEMENTOS DA DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE - EXERCÍCIO DE 2007**

DESPESAS					
ÓRGÃO UNIDADE	08 SECR. MUN. AGRIC. E FOM. ECONÔMICO 04 FEASA - FUNDAÇÃO EDUC. AGRIC. DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	ESPECIFICAÇÃO	Desdobramento	Elemento	Modalidade de Aplicação
CÓDIGO					Categoria Econômica
3.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				25.500,00
3.3.0.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				25.500,00
3.3.9.0.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS				25.500,00
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		23.500,00		
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		500,00		
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.500,00		
4.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				4.000,00
4.4.0.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				4.000,00
4.4.9.0.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS				4.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		2.500,00		
4.4.9.0.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500,00		

TOTAL UNIDADE	29.500,00
Interferências Concedidas Unidade	8.500,00
<b>TOTAL GERAL UNIDADE</b>	<b>38.000,00</b>
2,14 %	0,09 %
TOTAL ÓRGÃO	1.664.000,00
Interferências Concedidas Órgão	115.500,00
<b>TOTAL GERAL ÓRGÃO</b>	<b>1.779.500,00</b>
4,29 %	
TOTAL	39.624.984,00
Interferências Concedidas	1.902.040,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>41.527.024,00</b>



Adendo III a Portaria SOF n.º 03, de 04 de Fevereiro de 1985

ANEXO 2, DA LEI 4.320/64

## CONSOLIDAÇÃO GERAL DOS ELEMENTOS DA DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE - EXERCÍCIO DE 2007

ÓRGÃO UNIDADE	DESPESAS				
	09 SECR. MUN. CULT., DESP. E TURISMO	01 SECR. MUN. CULT., DESP. E TURISMO	Desdobramento	Elemento	Modalidade de Aplicação
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				Categoria Econômica
3.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				471.940,00
3.1.0.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				229.440,00
3.1.9.0.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS				229.440,00
3.1.9.0.05.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	1.140,00			
3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	217.500,00			
3.1.9.0.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	10.800,00			
3.3.0.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				242.500,00
3.3.5.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				20.000,00
3.3.5.0.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	20.000,00			
3.3.9.0.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS				222.500,00
3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00			
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	54.400,00			
3.3.9.0.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15.000,00			
3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.100,00			
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	17.000,00			
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	125.000,00			
4.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				202.000,00
4.4.0.0.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				202.000,00
4.4.9.0.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS				202.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	141.000,00			
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	61.000,00			

TOTAL UNIDADE	673.940,00
Interferências Concedidas Unidade	0,00
<b>TOTAL GERAL UNIDADE</b>	<b>84,24 %</b> <b>1,62 %</b> <b>673.940,00</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>	<b>736.990,00</b>
Interferências Concedidas Órgão	63.050,00
<b>TOTAL GERAL ÓRGÃO</b>	<b>1,93 %</b> <b>800.040,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>39.624.984,00</b>
Interferências Concedidas	1.902.040,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>41.527.024,00</b>



Adendo III a Portaria SOF n.º 03, de 04 de Fevereiro de 1985

ANEXO 2, DA LEI 4.320/64

## CONSOLIDAÇÃO GERAL DOS ELEMENTOS DA DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE - EXERCÍCIO DE 2007

DESPESAS					
ÓRGÃO UNIDADE	09 SECR. MUN. CULT., DESP. E TURISMO 02 FUNDAÇÃO MUSEU ANTROPOLÓGICO CALDAS JÚNIOR	ESPECIFICAÇÃO	Desdobramento	Elemento	Modalidade de Aplicação
CÓDIGO					Categoria Econômica
3.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				63.050,00
3.1.0.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				33.400,00
3.1.9.0.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS				33.400,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		26.400,00		
3.1.9.0.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		3.500,00		
3.1.9.0.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000,00		
3.1.9.1.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1.500,00		
3.1.9.1.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500,00		
3.3.0.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				29.650,00
3.3.9.0.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS				29.650,00
3.3.9.0.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		500,00		
3.3.9.0.14.00.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00		
3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.500,00		
3.3.9.0.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		1.150,00		
3.3.9.0.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.500,00		
3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		20.000,00		

TOTAL UNIDADE	63.050,00
Interferências Concedidas Unidade	63.050,00
<b>TOTAL GERAL UNIDADE</b>	<b>15,76 %</b> <b>0,30 %</b> <b>126.100,00</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>	<b>736.990,00</b>
Interferências Concedidas Órgão	63.050,00
<b>TOTAL GERAL ÓRGÃO</b>	<b>1,93 %</b> <b>800.040,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>39.624.984,00</b>
Interferências Concedidas	1.902.040,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>41.527.024,00</b>



Adendo III a Portaria SOF n.º 03, de 04 de Fevereiro de 1985

ANEXO 2, DA LEI 4.320/64

## CONSOLIDAÇÃO GERAL DOS ELEMENTOS DA DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE - EXERCÍCIO DE 2007

DESPESAS					
ÓRGÃO UNIDADE	10 SECR. MUN. PLAN. E CAP. RECURSOS 01 SECR. MUN. PLAN. E CAP. RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO	Desdobramento	Elemento	Modalidade de Aplicação
CÓDIGO					Categoria Econômica
3.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				946.100,00
3.1.0.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				230.600,00
3.1.9.0.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS				230.600,00
3.1.9.0.05.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	1.600,00			
3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	219.500,00			
3.1.9.0.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	9.500,00			
3.3.0.0.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				715.500,00
3.3.9.0.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS				715.500,00
3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00			
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	51.500,00			
3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00			
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	24.000,00			
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	302.500,00			
3.3.9.0.48.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	329.500,00			
4.0.0.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				556.500,00
4.4.0.0.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				556.500,00
4.4.6.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	5.000,00			
4.4.6.0.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	5.000,00			
4.4.9.0.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS				551.500,00
4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	435.000,00			
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.500,00			
4.4.9.0.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	100.000,00			

TOTAL UNIDADE	1.502.600,00
Interferências Concedidas Unidade	0,00
<b>TOTAL GERAL UNIDADE</b>	<b>100,00 %</b>
<b>TOTAL GERAL UNIDADE</b>	<b>3,62 %</b>
<b>TOTAL GERAL UNIDADE</b>	<b>1.502.600,00</b>
TOTAL ÓRGÃO	1.502.600,00
Interferências Concedidas Órgão	0,00
<b>TOTAL GERAL ÓRGÃO</b>	<b>3,62 %</b>
<b>TOTAL GERAL ÓRGÃO</b>	<b>1.502.600,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>39.624.984,00</b>
Interferências Concedidas	1.902.040,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>41.527.024,00</b>



Adendo V a Portaria SOF n.º 08, de 04 de Fevereiro de 1985

ANEXO 6, DA LEI 4.320/64

**CONSOLIDAÇÃO GERAL POR ÓRGÃO**  
**PROGRAMA DE TRABALHO - EXERCÍCIO DE 2007**

ÓRGÃO	01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
01.01.01	LEGISLATIVA		329.000,00	1.394.490,00		1.723.490,00
01.01.01.031	AÇÃO LEGISLATIVA		329.000,00	1.394.490,00		1.723.490,00
01.01.01.031.0001	Gestão Administrativa do Legislativo		329.000,00	1.394.490,00		1.723.490,00
01.01.01.031.0001.1001	Aquisição de Linhas Telefônicas		5.500,00			5.500,00
01.01.01.031.0001.1002	Aquisição de equipamentos e material permanente		22.000,00			22.000,00
01.01.01.031.0001.1003	Serviços de ouvidoria, informação e auxílio à população		10.000,00			10.000,00
01.01.01.031.0001.1004	Aquisição de veículos		64.000,00			64.000,00
01.01.01.031.0001.1005	Ampliação e reestruturação do quadro de servidores		27.500,00			27.500,00
01.01.01.031.0001.1006	Aquisição, Reforma ou Construção de um prédio para a Câmara		200.000,00			200.000,00
01.01.01.031.0001.2001	Informatização		21.890,00			21.890,00
01.01.01.031.0001.2002	Administração do poder legislativo		1.146.000,00			1.146.000,00
01.01.01.031.0001.2003	Contribuição ao FAPS, INSS e outras formas de assistência		186.500,00			186.500,00
01.01.01.031.0001.2004	Serviços de terceiros, pessoa física ou jurídica		40.100,00			40.100,00
		INTERF.CONC.	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	<b>TOTAL ÓRGÃO</b>	1.723.490,00	329.000,00	1.394.490,00		<b>3.446.980,00</b>



**CONSOLIDAÇÃO GERAL POR ÓRGÃO**  
**PROGRAMA DE TRABALHO - EXERCÍCIO DE 2007**

ÓRGÃO	02 GABINETE DO PREFEITO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
02.01.04	ADMINISTRAÇÃO		20.000,00	339.549,17		359.549,17
02.01.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		0,00	339.549,17		339.549,17
02.01.04.122.0002	Gestão Administrativa do Executivo			339.549,17		339.549,17
02.01.04.122.0002.2005	Manutenção dos Serviços do Gabinete			334.829,17		334.829,17
02.01.04.122.0002.2006	Recepções e Homenagens			4.220,00		4.220,00
02.01.04.122.0002.2007	Manutenção dos Conselhos Municipais			500,00		500,00
02.01.04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		20.000,00	0,00		20.000,00
02.01.04.131.0002	Gestão Administrativa do Executivo		20.000,00			20.000,00
02.01.04.131.0002.1007	Implantação dos Serviços de Ouvidoria		20.000,00			20.000,00
02.02.04	ADMINISTRAÇÃO			156.926,00		156.926,00
02.02.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			51.926,00		51.926,00
02.02.04.122.0002	Gestão Administrativa do Executivo			51.926,00		51.926,00
02.02.04.122.0002.2008	Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito			51.926,00		51.926,00
02.02.04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL			105.000,00		105.000,00
02.02.04.131.0002	Gestão Administrativa do Executivo			105.000,00		105.000,00
02.02.04.131.0002.2009	Manutenção dos Serviços da Assessoria de Imprensa			105.000,00		105.000,00
02.03.04	ADMINISTRAÇÃO			333.540,00		333.540,00
02.03.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			333.540,00		333.540,00
02.03.04.122.0002	Gestão Administrativa do Executivo			333.540,00		333.540,00
02.03.04.122.0002.2010	Manutenção da Procuradoria Geral do Município			333.540,00		333.540,00
		INTERF.CONC.	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	<b>TOTAL ÓRGÃO</b>		<b>20.000,00</b>	<b>830.015,17</b>		<b>850.015,17</b>



Adendo V à Portaria SOF n.º 08, de 04 de Fevereiro de 1985

ANEXO 6, DA LEI 4.320/64

**CONSOLIDAÇÃO GERAL POR ÓRGÃO  
PROGRAMA DE TRABALHO - EXERCÍCIO DE 2007**

ÓRGÃO	03 SECURITIZAÇÃO MUN. ADMINISTRAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
03.01.04	ADMINISTRAÇÃO		71.000,00	3.935.200,00		4.006.200,00
03.01.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		71.000,00	3.935.200,00		4.006.200,00
03.01.04.122.0002	Gestão Administrativa do Executivo		71.000,00	3.935.200,00		4.006.200,00
03.01.04.122.0002.1008	Aquisição de Equipamentos		11.000,00			11.000,00
03.01.04.122.0002.1014	Desapropriações de Imóveis		60.000,00			60.000,00
03.01.04.122.0002.2012	Manutenção da Secretaria de Administração			2.720.500,00		2.720.500,00
03.01.04.122.0002.2013	Manutenção dos Prédios Públicos			1.002.000,00		1.002.000,00
03.01.04.122.0002.2014	Manutenção Serviços Informatizados			132.800,00		132.800,00
03.01.04.122.0002.2015	Divulgação e Publicação de Atos Oficiais			35.000,00		35.000,00
03.01.04.122.0002.2016	Manutenção de Veículos da Administração Municipal			14.900,00		14.900,00
03.01.04.122.0002.2017	Manutenção de Consultoria Técnica e Serviços de Terceiros			30.000,00		30.000,00
03.01.09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		0,00	3.380,00		3.380,00
03.01.09.271	PREVIDÊNCIA BÁSICA			3.380,00		3.380,00
03.01.09.271.0002	Gestão Administrativa do Executivo			3.380,00		3.380,00
03.01.09.271.0002.2018	Manutenção de Pensões			3.380,00		3.380,00
03.02.04	ADMINISTRAÇÃO		0,00	18.300,00		18.300,00
03.02.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			18.300,00		18.300,00
03.02.04.122.0002	Gestão Administrativa do Executivo			18.300,00		18.300,00
03.02.04.122.0002.2019	Despesas Administrativas do FAPS			18.300,00		18.300,00
03.02.09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		0,00	1.533.000,00		1.533.000,00
03.02.09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			1.533.000,00		1.533.000,00
03.02.09.272.0002	Gestão Administrativa do Executivo			1.533.000,00		1.533.000,00
03.02.09.272.0002.2020	Manutenção de aposentadorias e pensões do Faps			1.333.000,00		1.333.000,00
03.02.09.272.0002.2021	Manutenção de benefício Previdenciário			200.000,00		200.000,00
03.02.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.988.200,00	0,00		1.988.200,00
03.02.99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.988.200,00		1.988.200,00
03.02.99.999.0999	Reserva de Contingência			1.988.200,00		1.988.200,00
03.02.99.999.0999.9022	Reserva de contingência			1.988.200,00		1.988.200,00
		INTERF.CONC.	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	<b>TOTAL ÓRGÃO</b>		<b>2.059.200,00</b>	<b>5.489.880,00</b>		<b>7.549.080,00</b>



Adendo V à Portaria SOF n.º 08, de 04 de Fevereiro de 1985

ANEXO 6, DA LEI 4.320/64

**CONSOLIDAÇÃO GERAL POR ÓRGÃO  
PROGRAMA DE TRABALHO - EXERCÍCIO DE 2007**

ÓRGÃO	04 SECUR. MUN. FINANÇAS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
04.01.04	ADMINISTRAÇÃO		326.100,00	729.960,00	0,00	1.056.060,00
04.01.04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		326.100,00	729.960,00		1.056.060,00
04.01.04.123.0002	Gestão Administrativa do Executivo		0,00	699.538,00		699.538,00
04.01.04.123.0002.2022	Manutenção da Secretaria de Finanças			699.538,00		699.538,00
04.01.04.123.0003	Gestão Administrativa Financeira		326.100,00	30.422,00		356.522,00
04.01.04.123.0003.1017	Programa de Modernização da Administração Tributária - PMAT		326.100,00			326.100,00
04.01.04.123.0003.2023	Manutenção dos Serviços de Arrecadação e Fiscalização			3.422,00		3.422,00
04.01.04.123.0003.2024	Manutenção do Programa Paguei Quero Nota			27.000,00		27.000,00
04.01.28	ENCARGOS ESPECIAIS		0,00	0,00	2.112.758,00	2.112.758,00
04.01.28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA				1.764.000,00	1.764.000,00
04.01.28.843.0000	Encargos Especiais				1.764.000,00	1.764.000,00
04.01.28.843.0000.0001	Amortização de Dívidas Parceladas				1.764.000,00	1.764.000,00
04.01.28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				348.758,00	348.758,00
04.01.28.846.0000	Encargos Especiais				348.758,00	348.758,00
04.01.28.846.0000.0002	Liquidação de Precatórios Trabalhistas				241.962,00	241.962,00
04.01.28.846.0000.0003	Liquidação de Precatórios Judiciais				106.796,00	106.796,00
04.01.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.160.000,00	0,00	0,00	1.160.000,00
04.01.99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.160.000,00			1.160.000,00
04.01.99.999.0999	Reserva de Contingência		1.160.000,00			1.160.000,00
04.01.99.999.0999.9001	Reserva de Contingência		1.160.000,00			1.160.000,00
04.02.06	SEGURANÇA PÚBLICA			60.000,00		60.000,00
04.02.06.182	DEFESA CIVIL			60.000,00		60.000,00
04.02.06.182.0101	Apoio à Segurança Pública			60.000,00		60.000,00
04.02.06.182.0101.2025	Manutenção do FUNREBOM			60.000,00		60.000,00
		INTERF./CONC.	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>			<b>1.486.100,00</b>	<b>789.960,00</b>	<b>2.112.758,00</b>	<b>4.388.818,00</b>



*Adendo V à Portaria SOF n.º 08, de 04 de Fevereiro de 1985*

## **ANEXO 6. DA LEI 4.320/64**

**CONSOLIDAÇÃO GERAL POR ÓRGÃO**  
**PROGRAMA DE TRABALHO - EXERCÍCIO DE 2007**

ÓRGÃO	05	SECR. MUN. EDUCAÇÃO				
CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
05.01.12		EDUCAÇÃO		1.263.402,10		1.263.402,10
05.01.12.361		ENSINO FUNDAMENTAL		997.650,00		997.650,00
05.01.12.361.0102		Atendimento ao Ensino Fundamental		997.650,00		997.650,00
05.01.12.361.0102.2026		Manutenção da Merenda Escolar - FNDE		130.000,00		130.000,00
05.01.12.361.0102.2027		Manutenção do Transporte Escolar - Salário Educação		423.000,00		423.000,00
05.01.12.361.0102.2028		Manutenção do Conselho Municipal de Educação		6.000,00		6.000,00
05.01.12.361.0102.2029		Manutenção das Atividades da AABB Comunidade		21.650,00		21.650,00
05.01.12.361.0102.2030		Manutenção do Transporte Escolar - PNAT		100.000,00		100.000,00
05.01.12.361.0102.2031		Manut. e Conserv. Escolas do Ensino Fundamental - Sal.Educ.		80.000,00		80.000,00
05.01.12.361.0102.2032		Manut. do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE/FNDE		3.500,00		3.500,00
05.01.12.361.0102.2033		Manutenção da Merenda Escolar		83.500,00		83.500,00
05.01.12.361.0102.2034		Capacitação de Professores		60.000,00		60.000,00
05.01.12.361.0102.2306		Manutenção do Transporte Escolar-Cota Estadual		90.000,00		90.000,00
05.01.12.362		ENSINO MÉDIO		231.090,10		231.090,10
05.01.12.362.0121		Apoio ao Ensino Médio		231.090,10		231.090,10
05.01.12.362.0121.2150		Manutenção do Transporte p/ Ensino Médio		231.090,10		231.090,10
05.01.12.364		ENSINO SUPERIOR		10.000,00		10.000,00
05.01.12.364.0122		Apoio ao Ensino Superior		10.000,00		10.000,00
05.01.12.364.0122.2151		Incentivo ao Universitário		10.000,00		10.000,00
05.01.12.365		EDUCAÇÃO INFANTIL		13.662,00		13.662,00
05.01.12.365.0103		Atendimento à Educação Infantil		13.662,00		13.662,00
05.01.12.365.0103.2035		Manutenção da Educação Infantil - PNAC		13.662,00		13.662,00
05.01.12.366		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		11.000,00		11.000,00
05.01.12.366.0102		Atendimento ao Ensino Fundamental		11.000,00		11.000,00
05.01.12.366.0102.2036		Manutenção do Programa Alfabetiza Rio Grande		11.000,00		11.000,00
05.02.12		EDUCAÇÃO	194.000,00	3.514.620,00		3.708.620,00
05.02.12.361		ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.675.650,00		1.675.650,00
05.02.12.361.0002		Gestão Administrativa do Executivo		581.680,00		581.680,00
05.02.12.361.0002.2037		Manutenção do Ensino Fundamental - SMED/APOIO		576.650,00		576.650,00
05.02.12.361.0002.2038		Manutenção de Aposentadorias e Pensões - MDE		5.030,00		5.030,00
05.02.12.361.0102		Atendimento ao Ensino Fundamental		1.093.970,00		1.093.970,00
05.02.12.361.0102.2040		Manutenção do Transporte Escolar - MDE		817.170,00		817.170,00
05.02.12.361.0102.2041		Manutenção de Repasses p/ Escolas de Ensino Fundamental		50.000,00		50.000,00
05.02.12.361.0102.2043		Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental - MDE		170.800,00		170.800,00
05.02.12.361.0102.2154		Auxílio Formação Pedagógica - MDE		56.000,00		56.000,00
05.02.12.365		EDUCAÇÃO INFANTIL	194.000,00	1.759.920,00		1.953.920,00
05.02.12.365.0103		Atendimento à Educação Infantil	194.000,00	1.759.920,00		1.953.920,00
05.02.12.365.0103.1022		Aquisição de Equipamentos p/ Escolas Educação Infantil	44.000,00			44.000,00
05.02.12.365.0103.1198		Construção e Ampliação de Escolas de Educação Infantil	150.000,00			150.000,00
05.02.12.365.0103.2044		Manutenção das Escolas da Educação Infantil		1.576.820,00		1.576.820,00
05.02.12.365.0103.2045		Locação de Vagas em Escolas de Educação Infantil		96.100,00		96.100,00
05.02.12.365.0103.2152		Manute. Programa de Capacitação de Profissionais da Educação		87.000,00		87.000,00
05.02.12.367		EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	79.050,00		79.050,00
05.02.12.367.0104		Atendimento a Educação Especial		79.050,00		79.050,00
05.02.12.367.0104.2046		Manutenção da Educação Especial		79.050,00		79.050,00
05.03.12		EDUCAÇÃO	329.500,00	4.217.500,00		4.547.000,00
05.03.12.361		ENSINO FUNDAMENTAL	329.500,00	4.217.500,00		4.547.000,00
05.03.12.361.0102		Atendimento ao Ensino Fundamental	329.500,00	4.217.500,00		4.547.000,00
05.03.12.361.0102.1023		Construção e Ampliação de Escolas de Ensino Fundamental	329.500,00			329.500,00
05.03.12.361.0102.2047		Manutenção do FUNDEF		1.084.400,00		1.084.400,00
05.03.12.361.0102.2048		Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental		197.000,00		197.000,00
05.03.12.361.0102.2049		Capacitação e Formação de Professores		132.000,00		132.000,00
05.03.12.361.0102.2050		Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEF		75.200,00		75.200,00
05.03.12.361.0102.2051		Manutenção do FUNDEF - 60%		2.728.900,00		2.728.900,00
		INTERF.CONC.	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
		TOTAL ÓRGÃO	523.500,00	8.995.522,10		9.519.022,10



Adendo V a Portaria SOF n.º 08, de 04 de Fevereiro de 1985

**ANEXO 6, DA LEI 4.320/64**

**CONSOLIDAÇÃO GERAL POR ÓRGÃO  
PROGRAMA DE TRABALHO - EXERCÍCIO DE 2007**

ÓRGÃO	06	SECR. MUN. OBRAS E TRÂNSITO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
06.01.04		ADMINISTRAÇÃO	0,00	188.250,00		188.250,00
06.01.04.122		ADMINISTRAÇÃO GERAL		188.250,00		188.250,00
06.01.04.122.0002		Gestão Administrativa do Executivo		188.250,00		188.250,00
06.01.04.122.0002.2052		Manutenção da Secretaria de Obras e Trânsito		177.650,00		177.650,00
06.01.04.122.0002.2054		Manutenção da JARI		10.600,00		10.600,00
06.01.15		URBANISMO	781.000,00	974.100,00		1.755.100,00
06.01.15.451		INFRA-ESTRUTURA URBANA	781.000,00	974.100,00		1.755.100,00
06.01.15.451.0105		Ações de Infra-Estrutura	181.000,00	974.100,00		1.155.100,00
06.01.15.451.0105.1026		Ampliação e aquisição de áreas para o Cemitério Municipal	40.000,00			40.000,00
06.01.15.451.0105.1027		Construção e Ampliação de Praças	66.000,00			66.000,00
06.01.15.451.0105.1028		Aquisição de Mobiliário Urbano	60.000,00			60.000,00
06.01.15.451.0105.1029		Construção de Calçadas e Passeios Públicos	15.000,00			15.000,00
06.01.15.451.0105.2055		Manutenção da Divisão de Urbanismo e Obras Públicas		609.300,00		609.300,00
06.01.15.451.0105.2056		Manutenção da Fábrica de Artefatos de Cimento		25.000,00		25.000,00
06.01.15.451.0105.2057		Manutenção da Rede de Iluminação Pública		65.000,00		65.000,00
06.01.15.451.0105.2058		Manutenção do Cemitério Municipal		7.000,00		7.000,00
06.01.15.451.0105.2059		Conservação de Ruas e Avenidas		197.500,00		197.500,00
06.01.15.451.0105.2060		Manutenção do Mobiliário Urbano		3.000,00		3.000,00
06.01.15.451.0105.2153		Manutenção de Praças		67.300,00		67.300,00
06.01.15.451.0108		Rede Viária Municipal	600.000,00	0,00		600.000,00
06.01.15.451.0108.1030		Ampliação, Abertura e Pavimentação de Ruas e Avenidas	600.000,00			600.000,00
06.01.17		SANEAMENTO	0,00	60.000,00		60.000,00
06.01.17.512		SANEAMENTO BÁSICO URBANO		60.000,00		60.000,00
06.01.17.512.0106		Ações de Saneamento Básico		60.000,00		60.000,00
06.01.17.512.0106.2061		Manutenção da Rede de Esgoto		60.000,00		60.000,00
06.02.26		TRANSPORTE	140.000,00	1.683.185,00		1.823.185,00
06.02.26.782		TRANSPORTE RODOVIÁRIO	140.000,00	1.683.185,00		1.823.185,00
06.02.26.782.0108		Rede Viária Municipal	140.000,00	1.683.185,00		1.823.185,00
06.02.26.782.0108.1035		Construção de Pontes, Pontilhões e Boeiros	120.000,00			120.000,00
06.02.26.782.0108.1036		Reequipar a Usina Asfática	10.000,00			10.000,00
06.02.26.782.0108.1038		Aquisição de equipamentos rodoviários	10.000,00			10.000,00
06.02.26.782.0108.2062		Manutenção de Aluguéis de Jazidas		65.000,00		65.000,00
06.02.26.782.0108.2063		Manutenção do Sistema de Trânsito		49.485,00		49.485,00
06.02.26.782.0108.2064		Manutenção do Depto Municipal de Estradas e Rodagens		317.600,00		317.600,00
06.02.26.782.0108.2065		Conservação de Estradas Municipais		100.000,00		100.000,00
06.02.26.782.0108.2066		Conservação e manutenção de veículos e máquinas rodoviárias		1.020.000,00		1.020.000,00
06.02.26.782.0108.2067		Manutenção de pontes, pontilhões e bueiros		21.100,00		21.100,00
06.02.26.782.0108.2068		Manut. Programa de Infra-Estrutura de Transporte - CIDE		110.000,00		110.000,00
06.03.17		SANEAMENTO		576.100,00		576.100,00
06.03.17.512		SANEAMENTO BÁSICO URBANO		576.100,00		576.100,00
06.03.17.512.0106		Ações de Saneamento Básico		576.100,00		576.100,00
06.03.17.512.0106.2069		Manutenção da Limpeza dos Rios e Arroioa		30.000,00		30.000,00
06.03.17.512.0106.2070		Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana		546.100,00		546.100,00
		INTERF.CONC.	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
		TOTAL ÓRGÃO	921.000,00	3.481.635,00		4.402.635,00



Adendo V à Portaria SOF n.º 08, de 04 de Fevereiro de 1985

## ANEXO 6, DA LEI 4.320/64

CONSOLIDAÇÃO GERAL POR ÓRGÃO  
PROGRAMA DE TRABALHO - EXERCÍCIO DE 2007

ÓRGÃO	07	SECR. MUN. SAÚDE E ASSIST. SOCIAL				
CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
07.01.10		SAÚDE	200.371,20	1.695.101,88		1.895.473,08
07.01.10.301		ATENÇÃO BÁSICA	0,00	1.130.690,24		1.130.690,24
07.01.10.301.0109		Gestão da Política de Saúde		1.130.690,24		1.130.690,24
07.01.10.301.0109.2072		Manutenção do PAB-FIXO Piso de Atenção Básica		541.000,00		541.000,00
07.01.10.301.0109.2073		Manut. do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS		100.800,00		100.800,00
07.01.10.301.0109.2074		Manutenção do PSF-Programa de Saúde da Família - Estado		52.420,00		52.420,00
07.01.10.301.0109.2075		Manutenção do Programa Município Resolve		170.355,24		170.355,24
07.01.10.301.0109.2076		Manutenção do Programa Inverno Gaúcho		18.000,00		18.000,00
07.01.10.301.0109.2077		Manutenção do Conselho Municipal de Saúde - CMS		900,00		900,00
07.01.10.301.0109.2078		Manutenção do PSF-Programa de Saúde da Família - Federal		198.672,00		198.672,00
07.01.10.301.0109.2079		Manutenção do Programa Verão Gaúcho		48.543,00		48.543,00
07.01.10.302		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	120.000,00	334.618,00		454.618,00
07.01.10.302.0109		Gestão da Política de Saúde	120.000,00	334.618,00		454.618,00
07.01.10.302.0109.1042		Implantação do CAPS-Centro de Atendimento Psicosocial	120.000,00			120.000,00
07.01.10.302.0109.2081		Manutenção do Programa SIASUS		93.634,00		93.634,00
07.01.10.302.0109.2311		Manutenção da SAMU		216.984,00		216.984,00
07.01.10.302.0109.2312		Manutenção do FAEC		24.000,00		24.000,00
07.01.10.303		SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO	80.371,20	91.668,64		172.039,84
07.01.10.303.0109		Gestão da Política de Saúde	80.371,20	91.668,64		172.039,84
07.01.10.303.0109.1192		Aquisição de Medicamentos Fármacia Básica(asma e renite)	36.358,44			36.358,44
07.01.10.303.0109.1193		Aquisição de Medicamentos Fárm.Básica(Hipertensão/diabetes)	44.012,76			44.012,76
07.01.10.303.0109.2082		Manutenção do Programa Farmácia Básica		87.000,00		87.000,00
07.01.10.303.0109.2083		Manutenção do Programa Medicamentos Saúde Mental		4.668,64		4.668,64
07.01.10.304		VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	17.500,00		17.500,00
07.01.10.304.0109		Gestão da Política de Saúde		17.500,00		17.500,00
07.01.10.304.0109.2094		Manutenção da Vigilância Sanitária		17.500,00		17.500,00
07.01.10.305		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	87.025,00		87.025,00
07.01.10.305.0109		Gestão da Política de Saúde		87.025,00		87.025,00
07.01.10.305.0109.2084		Manutenção do IABVS - Incen. Ações Básicas Vig. Sanit. Epid.		9.700,00		9.700,00
07.01.10.305.0109.2085		Manutenção do Programa de Multivacinação		1.700,00		1.700,00
07.01.10.305.0109.2086		Manutenção do Teto da Epidemiologia		75.625,00		75.625,00
07.01.10.306		ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	33.600,00		33.600,00
07.01.10.306.0109		Gestão da Política de Saúde		33.600,00		33.600,00
07.01.10.306.0109.2087		Manutenção do PIM - Primeira Infância Melhor		33.600,00		33.600,00
07.02.10		SAÚDE	7.000,00	4.641.100,00		4.648.100,00
07.02.10.301		ATENÇÃO BÁSICA	7.000,00	2.879.116,00		2.886.116,00
07.02.10.301.0002		Gestão Administrativa do Executivo	0,00	172.600,00		172.600,00
07.02.10.301.0002.2088		Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde		172.600,00		172.600,00
07.02.10.301.0109		Gestão da Política de Saúde	7.000,00	2.706.516,00		2.713.516,00
07.02.10.301.0109.1200		Implantação do SIS Saúde	7.000,00			7.000,00
07.02.10.301.0109.2089		Manutenção das ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde		2.686.516,00		2.686.516,00
07.02.10.301.0109.2090		Manutenção dos Postos de Saúde Municipais		20.000,00		20.000,00
07.02.10.302		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	1.686.984,00		1.686.984,00
07.02.10.302.0109		Gestão da Política de Saúde		1.686.984,00		1.686.984,00
07.02.10.302.0109.2092		Manutenção de Convênios para Organizações Sociais		1.590.000,00		1.590.000,00
07.02.10.302.0109.2307		Manutenção do CAPS		30.000,00		30.000,00
07.02.10.302.0109.2311		Manutenção da SAMU		66.984,00		66.984,00
07.02.10.303		SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO	0,00	50.000,00		50.000,00
07.02.10.303.0109		Gestão da Política de Saúde		50.000,00		50.000,00
07.02.10.303.0109.2093		Aquisição de Medicamentos		50.000,00		50.000,00
07.02.10.304		VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	25.000,00		25.000,00
07.02.10.304.0109		Gestão da Política de Saúde		25.000,00		25.000,00
07.02.10.304.0109.2308		Manutenção do Canil Municipal		25.000,00		25.000,00
07.04.04		ADMINISTRAÇÃO		290.085,00		290.085,00
07.04.04.122		ADMINISTRAÇÃO GERAL		290.085,00		290.085,00
07.04.04.122.0002		Gestão Administrativa do Executivo		290.085,00		290.085,00
07.04.04.122.0002.2095		Manut. da Gestão do Depto Municipal de Assistência Social		290.085,00		290.085,00



Adendo V a Portaria SOF n.º 08, de 04 de Fevereiro de 1985

**ANEXO 6, DA LEI 4.320/64**

**CONSOLIDAÇÃO GERAL POR ÓRGÃO  
PROGRAMA DE TRABALHO - EXERCÍCIO DE 2007**

ÓRGÃO	07	SECR. MUN. SAÚDE E ASSIST. SOCIAL				
CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
07.04.08		ASSISTÊNCIA SOCIAL		434.595,65		434.595,65
07.04.08.241		ASSISTÊNCIA AO IDOSO		67.188,03		67.188,03
07.04.08.241.0110		Rede de Proteção Básica		15.360,00		15.360,00
07.04.08.241.0110.2096		Manutenção do Projeto Viver Melhor		9.000,00		9.000,00
07.04.08.241.0110.2100		Proteção Social Básica ao Idoso		6.360,00		6.360,00
07.04.08.241.0124		Rede de Proteção Especial: Alta Complexidade		51.828,03		51.828,03
07.04.08.241.0124.2097		Manut. Rede de Proteção Especial de Alta Complexidade: Idoso		4.828,03		4.828,03
07.04.08.241.0124.2099		Manut. Convênios c/ Sociedade Beneficiente do Idoso- RPEAC		47.000,00		47.000,00
07.04.08.242		ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		59.020,42		59.020,42
07.04.08.242.0123		Rede de Proteção Especial : Média Complexidade		14.990,98		14.990,98
07.04.08.242.0123.2101		Manut. Rede de Proteção Esp. de Média Complexidade - PPD		14.990,98		14.990,98
07.04.08.242.0124		Rede de Proteção Especial: Alta Complexidade		44.029,44		44.029,44
07.04.08.242.0124.2102		Manut. Rede de Prot. Especial de Alta Complexidade - PPD		44.029,44		44.029,44
07.04.08.243		ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		110.100,00		110.100,00
07.04.08.243.0002		Gestão Administrativa do Executivo		69.000,00		69.000,00
07.04.08.243.0002.2071		Manutenção do Conselho Tutelar		69.000,00		69.000,00
07.04.08.243.0123		Rede de Proteção Especial : Média Complexidade		14.400,00		14.400,00
07.04.08.243.0123.2103		Manut. da Rede de Proteção Especial de MC Crianças e Adolescentes		14.400,00		14.400,00
07.04.08.243.0124		Rede de Proteção Especial: Alta Complexidade		26.700,00		26.700,00
07.04.08.243.0124.2106		Manutenção do Abrigo Munic. Casa da Criança		26.700,00		26.700,00
07.04.08.244		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		198.287,20		198.287,20
07.04.08.244.0002		Gestão Administrativa do Executivo		17.500,00		17.500,00
07.04.08.244.0002.2098		Promoção de Conferências		1.300,00		1.300,00
07.04.08.244.0002.2105		Manut. Benef. Prest. Continuada BPC		1.200,00		1.200,00
07.04.08.244.0002.2110		Manut. Gestão Programa de Qualificação Profissional		10.000,00		10.000,00
07.04.08.244.0002.2157		Manutenção do CMAS - Conselho Munic. Assistência Social		5.000,00		5.000,00
07.04.08.244.0110		Rede de Proteção Básica		180.787,20		180.787,20
07.04.08.244.0110.2108		Manut do Progr de Prestação de Benefícios no Plantão Social		78.000,00		78.000,00
07.04.08.244.0110.2109		Apoio Sócio Educativo Familiar - ASEF		102.787,20		102.787,20
07.04.10		SAÚDE		5.240,00		5.240,00
07.04.10.243		ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		5.240,00		5.240,00
07.04.10.243.0002		Gestão Administrativa do Executivo		5.240,00		5.240,00
07.04.10.243.0002.2107		Manutenção do FMDCA/CMDCA		5.240,00		5.240,00
07.04.14		DIREITOS DA CIDADANIA		14.840,00		14.840,00
07.04.14.422		DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		14.840,00		14.840,00
07.04.14.422.0110		Rede de Proteção Básica		14.840,00		14.840,00
07.04.14.422.0110.2111		Manut Rede de Prot Básica:Crianças e Adolescentes-ASEMA/PEAS		14.840,00		14.840,00
		INTERF.CONC.	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
		TOTAL ÓRGÃO	207.371,20	7.080.962,53		7.288.333,73



Adendo V a Portaria SOF n.º 08, de 04 de Fevereiro de 1985

**ANEXO 6, DA LEI 4.320/64**

**CONSOLIDAÇÃO GERAL POR ÓRGÃO  
PROGRAMA DE TRABALHO - EXERCÍCIO DE 2007**

ÓRGÃO	08	SECR. MUN. AGRIC. E FOM. ECONÔMICO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
08.01.04		ADMINISTRAÇÃO	0,00	378.500,00		378.500,00
08.01.04.122		ADMINISTRAÇÃO GERAL		378.500,00		378.500,00
08.01.04.122.0002		Gestão Administrativa do Executivo		378.500,00		378.500,00
08.01.04.122.0002.2112		Manutenção da Secretaria de Agricultura e Fomento Econômico		378.500,00		378.500,00
08.01.11		TRABALHO	0,00	52.000,00		52.000,00
08.01.11.334		FOMENTO AO TRABALHO		52.000,00		52.000,00
08.01.11.334.0113		Expansão de Atividades Econômicas		52.000,00		52.000,00
08.01.11.334.0113.2113		Manutenção de Programa e Convênios com Instituições		52.000,00		52.000,00
08.01.20		AGRICULTURA	398.000,00	197.000,00		595.000,00
08.01.20.601		PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	84.000,00	0,00		84.000,00
08.01.20.601.0111		Apoio a Atividade Agrícola	84.000,00			84.000,00
08.01.20.601.0111.1048		Implantação de Viveiro Municipal	84.000,00			84.000,00
08.01.20.602		PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	4.000,00	0,00		4.000,00
08.01.20.602.0111		Apoio a Atividade Agrícola	4.000,00			4.000,00
08.01.20.602.0111.1049		Realização de Feiras Agro-pastoris	4.000,00			4.000,00
08.01.20.605		ABASTECIMENTO	300.000,00	10.000,00		310.000,00
08.01.20.605.0111		Apoio a Atividade Agrícola	300.000,00	10.000,00		310.000,00
08.01.20.605.0111.1050		Perfuração de Poços e Construção de Redes de Água	300.000,00			300.000,00
08.01.20.605.0111.2114		Manutenção de Poços Artesianos e Redes de Água		10.000,00		10.000,00
08.01.20.606		EXTENSÃO RURAL	10.000,00	187.000,00		197.000,00
08.01.20.606.0111		Apoio a Atividade Agrícola	10.000,00	187.000,00		197.000,00
08.01.20.606.0111.1051		Implantação e Conservação da Feira Municipal	10.000,00			10.000,00
08.01.20.606.0111.2116		Manutenção do FADESAP		5.000,00		5.000,00
08.01.20.606.0111.2117		Manutenção e Conservação de Veículos e Máquinas Agrícolas		137.000,00		137.000,00
08.01.20.606.0111.2118		Assistência Técnica aos Produtores Rurais		40.000,00		40.000,00
08.01.20.606.0111.2119		Manutenção do SIM - Serviço de Inspeção Municipal		5.000,00		5.000,00
08.01.22		INDÚSTRIA	200.000,00	200.000,00		400.000,00
08.01.22.661		PROMOÇÃO INDUSTRIAL	200.000,00	200.000,00		400.000,00
08.01.22.661.0113		Expansão de Atividades Econômicas	200.000,00	200.000,00		400.000,00
08.01.22.661.0113.1052		Implantação do Parque Industrial	200.000,00			200.000,00
08.01.22.661.0113.2120		Manutenção do Programa de Incentivos a Indústrias		200.000,00		200.000,00
08.01.23		COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	40.000,00		40.000,00
08.01.23.691		PROMOÇÃO COMERCIAL		40.000,00		40.000,00
08.01.23.691.0114		Atividade Com e Prestação de Serviços		40.000,00		40.000,00
08.01.23.691.0114.2121		Manut. Prog. Incentivos de Empresas de Serviços e Comércio		40.000,00		40.000,00
08.01.25		ENERGIA	0,00	10.000,00		10.000,00
08.01.25.752		ENERGIA ELÉTRICA		10.000,00		10.000,00
08.01.25.752.0112		Incentivo e Eletrificação Rural		10.000,00		10.000,00
08.01.25.752.0112.2122		Manutenção do Programa de Eletrificação Rural		10.000,00		10.000,00
08.02.18		GESTÃO AMBIENTAL	7.000,00	40.000,00		47.000,00
08.02.18.541		PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	7.000,00	34.000,00		41.000,00
08.02.18.541.0115		Meio-Ambiente	7.000,00	34.000,00		41.000,00
08.02.18.541.0115.1053		Implantação de Serviços Técnicos e Convênios	7.000,00			7.000,00
08.02.18.541.0115.2123		Desenvolvimento de Atividade de Educação Ambiental		4.000,00		4.000,00
08.02.18.541.0115.2124		Manutenção do FMMA		30.000,00		30.000,00
08.02.18.542		CONTROLE AMBIENTAL	0,00	6.000,00		6.000,00
08.02.18.542.0115		Meio-Ambiente		6.000,00		6.000,00
08.02.18.542.0115.2125		Manutenção de Fiscalização de Áreas de Mineração		6.000,00		6.000,00
08.03.04		ADMINISTRAÇÃO		84.000,00	0,00	84.000,00
08.03.04.122		ADMINISTRAÇÃO GERAL		84.000,00		84.000,00
08.03.04.122.0002		Gestão Administrativa do Executivo		84.000,00		84.000,00
08.03.04.122.0002.2126		Manutenção dos Serviços da Agasa		84.000,00		84.000,00
08.03.28		ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	28.000,00		28.000,00
08.03.28.843		SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			28.000,00	28.000,00
08.03.28.843.0000		Encargos Especiais			28.000,00	28.000,00
08.03.28.843.0000.0004		Amortização da dívida			28.000,00	28.000,00



*Adendo V a Portaria SOF n.º 08, de 04 de Fevereiro de 1985*

**ANEXO 6, DA LEI 4.320/64**

**CONSOLIDAÇÃO GERAL POR ÓRGÃO  
PROGRAMA DE TRABALHO - EXERCÍCIO DE 2007**

<b>ÓRGÃO 08 SECR. MUN. AGRIC. E FOM. ECONÔMICO</b>					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
08.04.20	AGRICULTURA		29.500,00		29.500,00
08.04.20.606	EXTENSÃO RURAL		29.500,00		29.500,00
08.04.20.606.0111	Apoio a Atividade Agrícola		29.500,00		29.500,00
08.04.20.606.0111.2127	Manutenção administrativa da FEASA		29.500,00		29.500,00
		INTERF.CONC.	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
	<b>TOTAL ÓRGÃO</b>	115.500,00	605.000,00	1.031.000,00	28.000,00
					<b>1.779.500,00</b>



*Adendo V à Portaria SOF n.º 08, de 04 de Fevereiro de 1985*

**ANEXO 6, DA LEI 4.320/64**

**CONSOLIDAÇÃO GERAL POR ÓRGÃO  
PROGRAMA DE TRABALHO - EXERCÍCIO DE 2007**

ÓRGÃO	09	SECR. MUN. CULT., DESP. E TURISMO				
CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
09.01.04		ADMINISTRAÇÃO	0,00	280.040,00		280.040,00
09.01.04.122		ADMINISTRAÇÃO GERAL		280.040,00		280.040,00
09.01.04.122.0002		Gestão Administrativa do Executivo		280.040,00		280.040,00
09.01.04.122.0002.2128		Manutenção da Secretaria de Mun. Cultura, Desporto e Turismo		280.040,00		280.040,00
09.01.13		CULTURA	60.000,00	68.000,00		128.000,00
09.01.13.391		PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUE	5.000,00	2.500,00		7.500,00
09.01.13.391.0116		Desenvolvimento de Ações Culturais	5.000,00	2.500,00		7.500,00
09.01.13.391.0116.1060		Construção de Monumentos	5.000,00			5.000,00
09.01.13.391.0116.2130		Manutenção do Espaço Cultural Qorpo Santo		2.500,00		2.500,00
09.01.13.392		DIFUSÃO CULTURAL	55.000,00	65.500,00		120.500,00
09.01.13.392.0116		Desenvolvimento de Ações Culturais	55.000,00	65.500,00		120.500,00
09.01.13.392.0116.1061		Implantação da Banda Municipal	1.000,00			1.000,00
09.01.13.392.0116.1063		Implantação da Biblioteca Móvel	50.000,00			50.000,00
09.01.13.392.0116.1064		Implantação da Lei Municipal de Incentivo a Cultura	4.000,00			4.000,00
09.01.13.392.0116.2132		Apoio a Promoções Culturais		20.500,00		20.500,00
09.01.13.392.0116.2133		Manutenção do FUNDECULTUR		5.000,00		5.000,00
09.01.13.392.0116.2134		Manutenção do Calendário de Eventos do Município		40.000,00		40.000,00
09.01.23		COMÉRCIO E SERVIÇOS	40.000,00	22.000,00		62.000,00
09.01.23.695		TURISMO	40.000,00	22.000,00		62.000,00
09.01.23.695.0117		Apoio ao Desporto e ao Turismo	40.000,00	22.000,00		62.000,00
09.01.23.695.0117.1065		Construção de Pórtico de entrada do município	30.000,00			30.000,00
09.01.23.695.0117.1067		Implantação Projeto Turístico Parque Manoel Barros Pereira	10.000,00			10.000,00
09.01.23.695.0117.2135		Apoio a Promoções Turísticas		8.000,00		8.000,00
09.01.23.695.0117.2136		Manutenção do Programa de Divulgação do Município		9.000,00		9.000,00
09.01.23.695.0117.2137		Manutenção de Espaços p/ Turismo Religioso		5.000,00		5.000,00
09.01.27		DESPORTO E LAZER	100.000,00	103.900,00		203.900,00
09.01.27.812		DESPORTO COMUNITÁRIO	100.000,00	89.400,00		189.400,00
09.01.27.812.0117		Apoio ao Desporto e ao Turismo	100.000,00	89.400,00		189.400,00
09.01.27.812.0117.1069		Construção de Ginásio Poliesportivo Comunitário	100.000,00			100.000,00
09.01.27.812.0117.2138		Apoio a Promoções Esportivas		62.400,00		62.400,00
09.01.27.812.0117.2139		Manutenção do Ginásio e do Parque Caetano Tedesco		27.000,00		27.000,00
09.01.27.813		LAZER	0,00	14.500,00		14.500,00
09.01.27.813.0117		Apoio ao Desporto e ao Turismo		14.500,00		14.500,00
09.01.27.813.0117.2140		Manutenção dos Campings Municipais		14.500,00		14.500,00
09.02.13		CULTURA		63.050,00		63.050,00
09.02.13.391		PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUE		63.050,00		63.050,00
09.02.13.391.0116		Desenvolvimento de Ações Culturais		63.050,00		63.050,00
09.02.13.391.0116.2141		Manutenção Museu Antropológico Caldas Júnior		63.050,00		63.050,00
		INTERF.CONC.	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
		TOTAL ÓRGÃO	63.050,00	200.000,00	536.990,00	800.040,00



Adendo V à Portaria SOF n.º 08, de 04 de Fevereiro de 1985

ANEXO 6, DA LEI 4.320/64

**CONSOLIDAÇÃO GERAL POR ÓRGÃO  
PROGRAMA DE TRABALHO - EXERCÍCIO DE 2007**

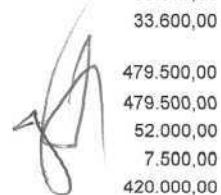
ÓRGÃO	10 SECR. MUN. PLAN. E CAP. RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
10.01.04	ADMINISTRAÇÃO		0,00	268.100,00		268.100,00
10.01.04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			263.100,00		263.100,00
10.01.04.121.0002	Gestão Administrativa do Executivo			263.100,00		263.100,00
10.01.04.121.0002.2142	Manut. Secr. Munic. Planejamento e Capitação de Recursos			263.100,00		263.100,00
10.01.04.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			5.000,00		5.000,00
10.01.04.244.0119	Políticas Públicas de Juventude			5.000,00		5.000,00
10.01.04.244.0119.2309	Manutenção do Centro de Inclusão Digital			5.000,00		5.000,00
10.01.11	TRABALHO		427.500,00	0,00		427.500,00
10.01.11.334	FOMENTO AO TRABALHO		427.500,00			427.500,00
10.01.11.334.0119	Políticas Públicas de Juventude		7.500,00			7.500,00
10.01.11.334.0119.1074	Inclusão de Jovens no Mercado de Trabalho		7.500,00			7.500,00
10.01.11.334.0120	Renda Mínima		420.000,00			420.000,00
10.01.11.334.0120.1075	Implantação de Frentes Emergencias de Trabalho		420.000,00			420.000,00
10.01.12	EDUCAÇÃO		0,00	252.000,00		252.000,00
10.01.12.363	ENSINO PROFISSIONAL			252.000,00		252.000,00
10.01.12.363.0119	Políticas Públicas de Juventude			252.000,00		252.000,00
10.01.12.363.0119.2146	Manutenção do Programa Escola de Fábrica			252.000,00		252.000,00
10.01.14	DIREITOS DA CIDADANIA		0,00	5.000,00		5.000,00
10.01.14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			5.000,00		5.000,00
10.01.14.422.0118	Gestão Democrática			5.000,00		5.000,00
10.01.14.422.0118.2310	Manutenção da Caravana da Cidadania			5.000,00		5.000,00
10.01.16	HABITAÇÃO		400.000,00	15.000,00		415.000,00
10.01.16.482	HABITAÇÃO URBANA		400.000,00	15.000,00		415.000,00
10.01.16.482.0107	Moradia Digna		400.000,00	15.000,00		415.000,00
10.01.16.482.0107.1077	Aquisição de Lotes Urbanizados		100.000,00			100.000,00
10.01.16.482.0107.1078	Construção de Habitação Popular		300.000,00			300.000,00
10.01.16.482.0107.2148	Manutenção da Regularização Fundiária			15.000,00		15.000,00
10.01.17	SANEAMENTO		135.000,00	0,00		135.000,00
10.01.17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO			135.000,00		135.000,00
10.01.17.512.0107	Moradia Digna			135.000,00		135.000,00
10.01.17.512.0107.1079	Melhorias Habitacionais			135.000,00		135.000,00
		INTERF.CONC.	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
		TOTAL ÓRGÃO	962.500,00	540.100,00		1.502.600,00
		TOTAL GERAL	1.902.040,00	7.313.671,20	30.170.554,80	2.140.758,00
						41.527.024,00



## ANEXO 7, DA LEI 4.320/64

**PROGRAMA DE TRABALHO - EXERCÍCIO DE 2007**  
**Demonstrativo Funções, SubFunções e Programas por Projeto, Atividade e Operação Especial**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
01.000.0000	LEGISLATIVA	329.000,00	1.394.490,00		1.723.490,00
01.031.0000	AÇÃO LEGISLATIVA	329.000,00	1.394.490,00		1.723.490,00
01.031.0001	Gestão Administrativa do Legislativo	329.000,00	1.394.490,00		1.723.490,00
04.000.0000	ADMINISTRAÇÃO	417.100,00	7.002.450,17		7.419.550,17
04.121.0000	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		263.100,00		263.100,00
04.121.0002	Gestão Administrativa do Executivo		263.100,00		263.100,00
04.122.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	71.000,00	5.899.390,17		5.970.390,17
04.122.0002	Gestão Administrativa do Executivo	71.000,00	5.899.390,17		5.970.390,17
04.123.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	326.100,00	729.960,00		1.056.060,00
04.123.0002	Gestão Administrativa do Executivo		699.538,00		699.538,00
04.123.0003	Gestão Administrativa Financeira	326.100,00	30.422,00		356.522,00
04.131.0000	COMUNICAÇÃO SOCIAL	20.000,00	105.000,00		125.000,00
04.131.0002	Gestão Administrativa do Executivo	20.000,00	105.000,00		125.000,00
04.244.0000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		5.000,00		5.000,00
04.244.0119	Políticas Públicas de Juventude		5.000,00		5.000,00
06.000.0000	SEGURANÇA PÚBLICA		60.000,00		60.000,00
06.182.0000	DEFESA CIVIL		60.000,00		60.000,00
06.182.0101	Apoio à Segurança Pública		60.000,00		60.000,00
08.000.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		434.595,65		434.595,65
08.241.0000	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		67.188,03		67.188,03
08.241.0110	Rede de Proteção Básica		15.360,00		15.360,00
08.241.0124	Rede de Proteção Especial: Alta Complexidade		51.828,03		51.828,03
08.242.0000	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		59.020,42		59.020,42
08.242.0123	Rede de Proteção Especial : Média Complexidade		14.990,98		14.990,98
08.242.0124	Rede de Proteção Especial: Alta Complexidade		44.029,44		44.029,44
08.243.0000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		110.100,00		110.100,00
08.243.0002	Gestão Administrativa do Executivo		69.000,00		69.000,00
08.243.0123	Rede de Proteção Especial : Média Complexidade		14.400,00		14.400,00
08.243.0124	Rede de Proteção Especial: Alta Complexidade		26.700,00		26.700,00
08.244.0000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		198.287,20		198.287,20
08.244.0002	Gestão Administrativa do Executivo		17.500,00		17.500,00
08.244.0110	Rede de Proteção Básica		180.787,20		180.787,20
09.000.0000	PREVIDÊNCIA SOCIAL		1.536.380,00		1.536.380,00
09.271.0000	PREVIDÊNCIA BÁSICA		3.380,00		3.380,00
09.271.0002	Gestão Administrativa do Executivo		3.380,00		3.380,00
09.272.0000	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		1.533.000,00		1.533.000,00
09.272.0002	Gestão Administrativa do Executivo		1.533.000,00		1.533.000,00
10.000.0000	SAÚDE	207.371,20	6.341.441,88		6.548.813,08
10.243.0000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		5.240,00		5.240,00
10.243.0002	Gestão Administrativa do Executivo		5.240,00		5.240,00
10.301.0000	ATENÇÃO BÁSICA	7.000,00	4.009.806,24		4.016.806,24
10.301.0002	Gestão Administrativa do Executivo		172.600,00		172.600,00
10.301.0109	Gestão da Política de Saúde	7.000,00	3.837.206,24		3.844.206,24
10.302.0000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	120.000,00	2.021.602,00		2.141.602,00
10.302.0109	Gestão da Política de Saúde	120.000,00	2.021.602,00		2.141.602,00
10.303.0000	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO	80.371,20	141.668,64		222.039,84
10.303.0109	Gestão da Política de Saúde	80.371,20	141.668,64		222.039,84
10.304.0000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		42.500,00		42.500,00
10.304.0109	Gestão da Política de Saúde		42.500,00		42.500,00
10.305.0000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		87.025,00		87.025,00
10.305.0109	Gestão da Política de Saúde		87.025,00		87.025,00
10.306.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		33.600,00		33.600,00
10.306.0109	Gestão da Política de Saúde		33.600,00		33.600,00
11.000.0000	TRABALHO	427.500,00	52.000,00		479.500,00
11.334.0000	FOMENTO AO TRABALHO	427.500,00	52.000,00		479.500,00
11.334.0113	Expansão de Atividades Econômicas		52.000,00		52.000,00
11.334.0119	Políticas Públicas de Juventude	7.500,00			7.500,00
11.334.0120	Renda Mínima	420.000,00			420.000,00



479.500,00  
479.500,00  
52.000,00  
7.500,00  
420.000,00



## PROGRAMA DE TRABALHO - EXERCÍCIO DE 2007

## Demonstrativo Funções, SubFunções e Programas por Projeto, Atividade e Operação Especial

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
12.000.0000	EDUCAÇÃO	523.500,00	9.247.522,10		9.771.022,10
12.361.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	329.500,00	6.890.800,00		7.220.300,00
12.361.0002	Gestão Administrativa do Executivo		581.680,00		581.680,00
12.361.0102	Atendimento ao Ensino Fundamental	329.500,00	6.309.120,00		6.638.620,00
12.362.0000	ENSINO MÉDIO		231.090,10		231.090,10
12.362.0121	Apoio ao Ensino Médio		231.090,10		231.090,10
12.363.0000	ENSINO PROFISSIONAL		252.000,00		252.000,00
12.363.0119	Políticas Públicas de Juventude		252.000,00		252.000,00
12.364.0000	ENSINO SUPERIOR		10.000,00		10.000,00
12.364.0122	Apoio ao Ensino Superior		10.000,00		10.000,00
12.365.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	194.000,00	1.773.582,00		1.967.582,00
12.365.0103	Atendimento à Educação Infantil	194.000,00	1.773.582,00		1.967.582,00
12.366.0000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		11.000,00		11.000,00
12.366.0102	Atendimento ao Ensino Fundamental		11.000,00		11.000,00
12.367.0000	EDUCAÇÃO ESPECIAL		79.050,00		79.050,00
12.367.0104	Atendimento a Educação Especial		79.050,00		79.050,00
13.000.0000	CULTURA	60.000,00	131.050,00		191.050,00
13.391.0000	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUE	5.000,00	65.550,00		70.550,00
13.391.0116	Desenvolvimento de Ações Culturais	5.000,00	65.550,00		70.550,00
13.392.0000	DIFUSÃO CULTURAL	55.000,00	65.500,00		120.500,00
13.392.0116	Desenvolvimento de Ações Culturais	55.000,00	65.500,00		120.500,00
14.000.0000	DIREITOS DA CIDADANIA		19.840,00		19.840,00
14.422.0000	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		19.840,00		19.840,00
14.422.0110	Rede de Proteção Básica		14.840,00		14.840,00
14.422.0118	Gestão Democrática		5.000,00		5.000,00
15.000.0000	URBANISMO	781.000,00	974.100,00		1.755.100,00
15.451.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	781.000,00	974.100,00		1.755.100,00
15.451.0105	Ações de Infra-Estrutura	181.000,00	974.100,00		1.155.100,00
15.451.0108	Rede Viária Municipal	600.000,00			600.000,00
16.000.0000	HABITAÇÃO	400.000,00	15.000,00		415.000,00
16.482.0000	HABITAÇÃO URBANA	400.000,00	15.000,00		415.000,00
16.482.0107	Moradia Digna	400.000,00	15.000,00		415.000,00
17.000.0000	SANEAMENTO	135.000,00	636.100,00		771.100,00
17.512.0000	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	135.000,00	636.100,00		771.100,00
17.512.0106	Ações de Saneamento Básico		636.100,00		636.100,00
17.512.0107	Moradia Digna	135.000,00			135.000,00
18.000.0000	GESTÃO AMBIENTAL	7.000,00	40.000,00		47.000,00
18.541.0000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	7.000,00	34.000,00		41.000,00
18.541.0115	Meio-Ambiente	7.000,00	34.000,00		41.000,00
18.542.0000	CONTROLE AMBIENTAL		6.000,00		6.000,00
18.542.0115	Meio-Ambiente		6.000,00		6.000,00
20.000.0000	AGRICULTURA	398.000,00	226.500,00		624.500,00
20.601.0000	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	84.000,00			84.000,00
20.601.0111	Apoio a Atividade Agrícola	84.000,00			84.000,00
20.602.0000	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	4.000,00			4.000,00
20.602.0111	Apoio a Atividade Agrícola	4.000,00			4.000,00
20.605.0000	ABASTECIMENTO	300.000,00	10.000,00		310.000,00
20.605.0111	Apoio a Atividade Agrícola	300.000,00	10.000,00		310.000,00
20.606.0000	EXTENSÃO RURAL	10.000,00	216.500,00		226.500,00
20.606.0111	Apoio a Atividade Agrícola	10.000,00	216.500,00		226.500,00
22.000.0000	INDÚSTRIA	200.000,00	200.000,00		400.000,00
22.661.0000	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	200.000,00	200.000,00		400.000,00
22.661.0113	Expansão de Atividades Econômicas	200.000,00	200.000,00		400.000,00
23.000.0000	COMÉRCIO E SERVIÇOS	40.000,00	62.000,00		102.000,00
23.691.0000	PROMOÇÃO COMERCIAL		40.000,00		40.000,00
23.691.0114	Atividade Comé e Prestação de Serviços		40.000,00		40.000,00



## PROGRAMA DE TRABALHO - EXERCÍCIO DE 2007

## Demonstrativo Funções, SubFunções e Programas por Projeto, Atividade e Operação Especial

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
23.000.0000	COMÉRCIO E SERVIÇOS	40.000,00	62.000,00		102.000,00
23.695.0000	TURISMO	40.000,00	22.000,00		62.000,00
23.695.0117	Apoio ao Desporto e ao Turismo	40.000,00	22.000,00		62.000,00
25.000.0000	ENERGIA		10.000,00		10.000,00
25.752.0000	ENERGIA ELÉTRICA		10.000,00		10.000,00
25.752.0112	Incentivo e Eletrificação Rural		10.000,00		10.000,00
26.000.0000	TRANSPORTE	140.000,00	1.683.185,00		1.823.185,00
26.782.0000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	140.000,00	1.683.185,00		1.823.185,00
26.782.0108	Rede Viária Municipal	140.000,00	1.683.185,00		1.823.185,00
27.000.0000	DESPORTO E LAZER	100.000,00	103.900,00		203.900,00
27.812.0000	DESPORTO COMUNITÁRIO	100.000,00	89.400,00		189.400,00
27.812.0117	Apoio ao Desporto e ao Turismo	100.000,00	89.400,00		189.400,00
27.813.0000	LAZER		14.500,00		14.500,00
27.813.0117	Apoio ao Desporto e ao Turismo		14.500,00		14.500,00
28.000.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		2.140.758,00		2.140.758,00
28.843.0000	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		1.792.000,00		1.792.000,00
28.843.0000	Encargos Especiais		1.792.000,00		1.792.000,00
28.846.0000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		348.758,00		348.758,00
28.846.0000	Encargos Especiais		348.758,00		348.758,00
99.000.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.148.200,00			3.148.200,00
99.999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.148.200,00			3.148.200,00
99.999.0999	Reserva de Contingência	3.148.200,00			3.148.200,00
	TOTAL	7.313.671,20	30.170.554,80	2.140.758,00	39.624.984,00
	Interferências Concedidas				1.902.040,00
	TOTAL GERAL	7.313.671,20	30.170.554,80	2.140.758,00	41.527.024,00



Adendo VII a Portaria SOF n.º 08, de 04 de Fevereiro de 1985

## ANEXO 8, DA LEI 4.320/64

## PROGRAMA DE TRABALHO - EXERCÍCIO DE 2007

Demonstrativo Funções, SubFunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01.000.0000	LEGISLATIVA	1.723.490,00		1.723.490,00
01.031.0000	AÇÃO LEGISLATIVA	1.723.490,00		1.723.490,00
01.031.0001	Gestão Administrativa do Legislativo	1.723.490,00		1.723.490,00
04.000.0000	ADMINISTRAÇÃO	6.780.065,17	639.485,00	7.419.550,17
04.121.0000	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	263.100,00		263.100,00
04.121.0002	Gestão Administrativa do Executivo	263.100,00		263.100,00
04.122.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.657.005,17	313.385,00	5.970.390,17
04.122.0002	Gestão Administrativa do Executivo	5.657.005,17	313.385,00	5.970.390,17
04.123.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	729.960,00	326.100,00	1.056.060,00
04.123.0002	Gestão Administrativa do Executivo	699.538,00		699.538,00
04.123.0003	Gestão Administrativa Financeira	30.422,00	326.100,00	356.522,00
04.131.0000	COMUNICAÇÃO SOCIAL	125.000,00		125.000,00
04.131.0002	Gestão Administrativa do Executivo	125.000,00		125.000,00
04.244.0000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	5.000,00		5.000,00
04.244.0119	Políticas Públicas de Juventude	5.000,00		5.000,00
06.000.0000	SEGURANÇA PÚBLICA		60.000,00	60.000,00
06.182.0000	DEFESA CIVIL		60.000,00	60.000,00
06.182.0101	Apoio à Segurança Pública		60.000,00	60.000,00
08.000.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		434.595,65	434.595,65
08.241.0000	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		67.188,03	67.188,03
08.241.0110	Rede de Proteção Básica		15.360,00	15.360,00
08.241.0124	Rede de Proteção Especial: Alta Complexidade		51.828,03	51.828,03
08.242.0000	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		59.020,42	59.020,42
08.242.0123	Rede de Proteção Especial : Média Complexidade		14.990,98	14.990,98
08.242.0124	Rede de Proteção Especial: Alta Complexidade		44.029,44	44.029,44
08.243.0000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		110.100,00	110.100,00
08.243.0002	Gestão Administrativa do Executivo		69.000,00	69.000,00
08.243.0123	Rede de Proteção Especial : Média Complexidade		14.400,00	14.400,00
08.243.0124	Rede de Proteção Especial: Alta Complexidade		26.700,00	26.700,00
08.244.0000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		198.287,20	198.287,20
08.244.0002	Gestão Administrativa do Executivo		17.500,00	17.500,00
08.244.0110	Rede de Proteção Básica		180.787,20	180.787,20
09.000.0000	PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.380,00	1.533.000,00	1.536.380,00
09.271.0000	PREVIDÊNCIA BÁSICA	3.380,00		3.380,00
09.271.0002	Gestão Administrativa do Executivo	3.380,00		3.380,00
09.272.0000	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		1.533.000,00	1.533.000,00
09.272.0002	Gestão Administrativa do Executivo		1.533.000,00	1.533.000,00
10.000.0000	SAÚDE		6.548.813,08	6.548.813,08
10.243.0000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		5.240,00	5.240,00
10.243.0002	Gestão Administrativa do Executivo		5.240,00	5.240,00
10.301.0000	ATENÇÃO BÁSICA		4.016.806,24	4.016.806,24
10.301.0002	Gestão Administrativa do Executivo		172.600,00	172.600,00
10.301.0109	Gestão da Política de Saúde		3.844.206,24	3.844.206,24
10.302.0000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		2.141.602,00	2.141.602,00
10.302.0109	Gestão da Política de Saúde		2.141.602,00	2.141.602,00
10.303.0000	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO		222.039,84	222.039,84
10.303.0109	Gestão da Política de Saúde		222.039,84	222.039,84
10.304.0000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		42.500,00	42.500,00
10.304.0109	Gestão da Política de Saúde		42.500,00	42.500,00
10.305.0000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		87.025,00	87.025,00
10.305.0109	Gestão da Política de Saúde		87.025,00	87.025,00
10.306.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		33.600,00	33.600,00
10.306.0109	Gestão da Política de Saúde		33.600,00	33.600,00
11.000.0000	TRABALHO	179.500,00	300.000,00	479.500,00
11.334.0000	FOMENTO AO TRABALHO	179.500,00	300.000,00	479.500,00
11.334.0113	Expansão de Atividades Económicas	52.000,00		52.000,00
11.334.0119	Políticas Públicas de Juventude	7.500,00		7.500,00



Adendo VII a Portaria SOF n.º 08, de 04 de Fevereiro de 1985

## ANEXO 8, DA LEI 4.320/64

## PROGRAMA DE TRABALHO - EXERCÍCIO DE 2007

## Demonstrativo Funções, SubFunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
11.000.0000	TRABALHO	179.500,00	300.000,00	479.500,00
11.334.0000	FOMENTO AO TRABALHO	179.500,00	300.000,00	479.500,00
11.334.0120	Renda Mínima	120.000,00	300.000,00	420.000,00
12.000.0000	EDUCAÇÃO	295.150,00	9.475.872,10	9.771.022,10
12.361.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	173.150,00	7.047.150,00	7.220.300,00
12.361.0002	Gestão Administrativa do Executivo		581.680,00	581.680,00
12.361.0102	Atendimento ao Ensino Fundamental	173.150,00	6.465.470,00	6.638.620,00
12.362.0000	ENSINO MÉDIO	100.000,00	131.090,10	231.090,10
12.362.0121	Apoio ao Ensino Médio	100.000,00	131.090,10	231.090,10
12.363.0000	ENSINO PROFISSIONAL	12.000,00	240.000,00	252.000,00
12.363.0119	Políticas Públicas de Juventude	12.000,00	240.000,00	252.000,00
12.364.0000	ENSINO SUPERIOR	10.000,00		10.000,00
12.364.0122	Apoio ao Ensino Superior	10.000,00		10.000,00
12.365.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL		1.967.582,00	1.967.582,00
12.365.0103	Atendimento à Educação Infantil		1.967.582,00	1.967.582,00
12.366.0000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		11.000,00	11.000,00
12.366.0102	Atendimento ao Ensino Fundamental		11.000,00	11.000,00
12.367.0000	EDUCAÇÃO ESPECIAL		79.050,00	79.050,00
12.367.0104	Atendimento a Educação Especial		79.050,00	79.050,00
13.000.0000	CULTURA	136.050,00	55.000,00	191.050,00
13.391.0000	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUE	70.550,00		70.550,00
13.391.0116	Desenvolvimento de Ações Culturais	70.550,00		70.550,00
13.392.0000	DIFUSÃO CULTURAL	65.500,00	55.000,00	120.500,00
13.392.0116	Desenvolvimento de Ações Culturais	65.500,00	55.000,00	120.500,00
14.000.0000	DIREITOS DA CIDADANIA	5.000,00	14.840,00	19.840,00
14.422.0000	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	5.000,00	14.840,00	19.840,00
14.422.0110	Rede de Proteção Básica		14.840,00	14.840,00
14.422.0118	Gestão Democrática	5.000,00		5.000,00
15.000.0000	URBANISMO	1.385.100,00	370.000,00	1.755.100,00
15.451.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.385.100,00	370.000,00	1.755.100,00
15.451.0105	Ações de Infra-Estrutura	1.085.100,00	70.000,00	1.155.100,00
15.451.0108	Rede Viária Municipal	300.000,00	300.000,00	600.000,00
16.000.0000	HABITAÇÃO	85.000,00	330.000,00	415.000,00
16.482.0000	HABITAÇÃO URBANA	85.000,00	330.000,00	415.000,00
16.482.0107	Moradia Digna	85.000,00	330.000,00	415.000,00
17.000.0000	SANEAMENTO	651.100,00	120.000,00	771.100,00
17.512.0000	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	651.100,00	120.000,00	771.100,00
17.512.0106	Ações de Saneamento Básico	636.100,00		636.100,00
17.512.0107	Moradia Digna	15.000,00	120.000,00	135.000,00
18.000.0000	GESTÃO AMBIENTAL		47.000,00	47.000,00
18.541.0000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		41.000,00	41.000,00
18.541.0115	Meio-Ambiente		41.000,00	41.000,00
18.542.0000	CONTROLE AMBIENTAL		6.000,00	6.000,00
18.542.0115	Meio-Ambiente		6.000,00	6.000,00
20.000.0000	AGRICULTURA	283.500,00	341.000,00	624.500,00
20.601.0000	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	14.000,00	70.000,00	84.000,00
20.601.0111	Apoio a Atividade Agrícola	14.000,00	70.000,00	84.000,00
20.602.0000	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	4.000,00		4.000,00
20.602.0111	Apoio a Atividade Agrícola	4.000,00		4.000,00
20.605.0000	ABASTECIMENTO	60.000,00	250.000,00	310.000,00
20.605.0111	Apoio a Atividade Agrícola	60.000,00	250.000,00	310.000,00
20.606.0000	EXTENSÃO RURAL	205.500,00	21.000,00	226.500,00
20.606.0111	Apoio a Atividade Agrícola	205.500,00	21.000,00	226.500,00

**PROGRAMA DE TRABALHO - EXERCÍCIO DE 2007****Demonstrativo Funções, SubFunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
22.000.0000	INDÚSTRIA	200.000,00	200.000,00	400.000,00
22.661.0000	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	200.000,00	200.000,00	400.000,00
22.661.0113	Expansão de Atividades Econômicas	200.000,00	200.000,00	400.000,00
23.000.0000	COMÉRCIO E SERVIÇOS	72.000,00	30.000,00	102.000,00
23.691.0000	PROMOÇÃO COMERCIAL	40.000,00		40.000,00
23.691.0114	Atividade Coml e Prestação de Serviços	40.000,00		40.000,00
23.695.0000	TURISMO	32.000,00	30.000,00	62.000,00
23.695.0117	Apoio ao Desporto e ao Turismo	32.000,00	30.000,00	62.000,00
25.000.0000	ENERGIA	10.000,00		10.000,00
25.752.0000	ENERGIA ELÉTRICA	10.000,00		10.000,00
25.752.0112	Incentivo e Eletrificação Rural	10.000,00		10.000,00
26.000.0000	TRANSPORTE	1.652.685,00	170.500,00	1.823.185,00
26.782.0000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.652.685,00	170.500,00	1.823.185,00
26.782.0108	Rede Viária Municipal	1.652.685,00	170.500,00	1.823.185,00
27.000.0000	DESPORTO E LAZER	103.900,00	100.000,00	203.900,00
27.812.0000	DESPORTO COMUNITÁRIO	89.400,00	100.000,00	189.400,00
27.812.0117	Apoio ao Desporto e ao Turismo	89.400,00	100.000,00	189.400,00
27.813.0000	LAZER	14.500,00		14.500,00
27.813.0117	Apoio ao Desporto e ao Turismo	14.500,00		14.500,00
28.000.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	2.140.758,00		2.140.758,00
28.843.0000	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.792.000,00		1.792.000,00
28.843.0000	Encargos Especiais	1.792.000,00		1.792.000,00
28.846.0000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	348.758,00		348.758,00
28.846.0000	Encargos Especiais	348.758,00		348.758,00
99.000.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.160.000,00	1.988.200,00	3.148.200,00
99.999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.160.000,00	1.988.200,00	3.148.200,00
99.999.0999	Reserva de Contingência	1.160.000,00	1.988.200,00	3.148.200,00
		<b>TOTAL</b>	<b>16.866.678,17</b>	<b>22.758.305,83</b>
		<b>Interferências Concedidas</b>		<b>1.902.040,00</b>
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>16.866.678,17</b>	<b>22.758.305,83</b>
				<b>41.527.024,00</b>



Adendo VIII a Portaria SOF n.º 08, de 04 de Fevereiro de 1985

**ANEXO 9, DA LEI 4.320/64**

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES - EXERCÍCIO DE 2007**

Função : 01	LEGISLATIVA	
	Órgãos :	
01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1.723.490,00
Total Função :		1.723.490,00
Função : 04	ADMINISTRAÇÃO	
	Órgãos :	
02	GABINETE DO PREFEITO	850.015,17
03	SECR. MUN. ADMINISTRAÇÃO	4.024.500,00
04	SECR. MUN. FINANÇAS	1.056.060,00
06	SECR. MUN. OBRAS E TRÂNSITO	188.250,00
07	SECR. MUN. SAÚDE E ASSIST. SOCIAL	290.085,00
08	SECR. MUN. AGRIC. E FOM. ECONÔMICO	462.500,00
09	SECR. MUN. CULT., DESP. E TURISMO	280.040,00
10	SECR. MUN. PLAN. E CAP. RECURSOS	268.100,00
Total Função :		7.419.550,17
Função : 06	SEGURANÇA PÚBLICA	
	Órgãos :	
04	SECR. MUN. FINANÇAS	60.000,00
Total Função :		60.000,00
Função : 08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	Órgãos :	
07	SECR. MUN. SAÚDE E ASSIST. SOCIAL	434.595,65
Total Função :		434.595,65
Função : 09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
	Órgãos :	
03	SECR. MUN. ADMINISTRAÇÃO	1.536.380,00
Total Função :		1.536.380,00
Função : 10	SAÚDE	
	Órgãos :	
07	SECR. MUN. SAÚDE E ASSIST. SOCIAL	6.548.813,08
Total Função :		6.548.813,08
Função : 11	TRABALHO	
	Órgãos :	
08	SECR. MUN. AGRIC. E FOM. ECONÔMICO	52.000,00
10	SECR. MUN. PLAN. E CAP. RECURSOS	427.500,00
Total Função :		479.500,00
Função : 12	EDUCAÇÃO	
	Órgãos :	
05	SECR. MUN. EDUCAÇÃO	9.519.022,10
10	SECR. MUN. PLAN. E CAP. RECURSOS	252.000,00
Total Função :		9.771.022,10
Função : 13	CULTURA	
	Órgãos :	
09	SECR. MUN. CULT., DESP. E TURISMO	191.050,00
Total Função :		191.050,00



Adendo VIII a Portaria SOF n.º 08, de 04 de Fevereiro de 1985

**ANEXO 9, DA LEI 4.320/64**

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES - EXERCÍCIO DE 2007**

Função : 14	DIREITOS DA CIDADANIA	
Órgãos :		
07	SECR. MUN. SAÚDE E ASSIST. SOCIAL	14.840,00
10	SECR. MUN. PLAN. E CAP. RECURSOS	5.000,00
Total Função :		19.840,00
Função : 15	URBANISMO	
Órgãos :		
06	SECR. MUN. OBRAS E TRÂNSITO	1.755.100,00
Total Função :		1.755.100,00
Função : 16	HABITAÇÃO	
Órgãos :		
10	SECR. MUN. PLAN. E CAP. RECURSOS	415.000,00
Total Função :		415.000,00
Função : 17	SANEAMENTO	
Órgãos :		
06	SECR. MUN. OBRAS E TRÂNSITO	636.100,00
10	SECR. MUN. PLAN. E CAP. RECURSOS	135.000,00
Total Função :		771.100,00
Função : 18	GESTÃO AMBIENTAL	
Órgãos :		
08	SECR. MUN. AGRIC. E FOM. ECONÔMICO	47.000,00
Total Função :		47.000,00
Função : 20	AGRICULTURA	
Órgãos :		
08	SECR. MUN. AGRIC. E FOM. ECONÔMICO	624.500,00
Total Função :		624.500,00
Função : 22	INDÚSTRIA	
Órgãos :		
08	SECR. MUN. AGRIC. E FOM. ECONÔMICO	400.000,00
Total Função :		400.000,00
Função : 23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
Órgãos :		
08	SECR. MUN. AGRIC. E FOM. ECONÔMICO	40.000,00
09	SECR. MUN. CULT., DESP. E TURISMO	62.000,00
Total Função :		102.000,00
Função : 25	ENERGIA	
Órgãos :		
08	SECR. MUN. AGRIC. E FOM. ECONÔMICO	10.000,00
Total Função :		10.000,00
Função : 26	TRANSPORTE	
Órgãos :		
06	SECR. MUN. OBRAS E TRÂNSITO	1.823.185,00
Total Função :		1.823.185,00



Adendo VIII a Portaria SOF n.º 08, de 04 de Fevereiro de 1985

## ANEXO 9, DA LEI 4.320/64

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES - EXERCÍCIO DE 2007

Função :	27	DESPORTO E LAZER	
		Órgãos :	
	09	SECR. MUN. CULT., DESP. E TURISMO	203.900,00
Total Função :			203.900,00
Função :	28	ENCARGOS ESPECIAIS	
		Órgãos :	
	04	SECR. MUN. FINANÇAS	2.112.758,00
	08	SECR. MUN. AGRIC. E FOM. ECONÔMICO	28.000,00
Total Função :			2.140.758,00
Função :	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
		Órgãos :	
	03	SECR. MUN. ADMINISTRAÇÃO	1.988.200,00
	04	SECR. MUN. FINANÇAS	1.160.000,00
Total Função :			3.148.200,00
<b>TOTAL:</b>			39.624.984,00
<b>Interferências Concedidas:</b>			1.902.040,00
<b>TOTAL GERAL:</b>			41.527.024,00